



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



CÂMARA TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS + CÂMARA
TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8ª e 25ª Reunião Conjunta

Auditório nº. 1, Edifício Sede, Ibama – SCEN, trecho 2. Brasília/DF, 07 de março de 2006.

(Transcrição ipso verbis)

1 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Bom dia a todos os amigos aí, Lobo, a
2 partir do Distrito Federal. Hoje a pauta é conjunta da Câmara Técnica de Unidade de Conservação e demais áreas
3 protegidas, e a ordem do dia seria a discussão desse processo, que vem da Secretaria de Biodiversidade e
4 Florestas, está aqui o Dr. Maurício Mercadante, e que trata do Plano Nacional de Áreas protegidas, parece que a
5 reunião é específica da Câmara de Assuntos Jurídicos, que tem outros temas em pauta, se não me engano parece
6 até uma manifestação ali presente do dia de amanhã, mas já estão antecipando. Eu também solicitei uma especial
7 vênha do Dr. Sebastião e da Câmara de Assuntos Jurídicos, primeiro agradecer e desculpar, que na última reunião
8 conjunta eu não pude participar por motivo de saúde momentâneo, eu estava embarcado, estava dentro do avião,
9 falei: eu não vou para Brasília porque pode acontecer alguma coisa, e eu acabei saindo do vôo, mas, felizmente eu
10 acompanhei, correu bastante bem a discussão da proposta de resolução sobre o planejamento, recepção e
11 aplicação de medidas compensatórias do Art. 36 da Lei do SNUC. Eu gostaria de agradecer a todos os colegas que
12 participaram dessa discussão, desde o GT da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que creio, chegou a bom
13 termo. Só aproveitando esse momento e colocar aos senhores que eu gostaria de solicitar a consideração da
14 Câmara de Assuntos Jurídicos, da possibilidade se for o caso até discutir isso amanhã numa pauta extra, é que teve
15 um dos artigos que acabou sendo suprimido, e me parece que ele não tem o sentido de uma legalidade, o sentido
16 daquele artigo versava sobre a divulgação da aplicação do recurso. Eu acho que os senhores se lembram que essa
17 lei é um tanto polêmica, e os recursos que são aplicados com ela, seria importante ter o reconhecimento, que são
18 recursos adquiridos com a aplicação da Lei 9.985, se eu não me engano era basicamente o termo que propunha
19 esse artigo. Nós tivemos, até pelo Rio de Janeiro por ter sido um dos estados que iniciou a aplicação desses
20 recursos, existe, às vezes, um certo desentendimento sobre como tratam esses recursos. Então, eventualmente,
21 existem discussões muito desagradáveis, até com o próprio empreendedor, no sentido de que eles querem ter o
22 patrocínio, mas não é um patrocínio, então eu acho interessante até que entre o nome do empreendedor, desde que
23 reconhecido que é com a aplicação legal. Eu acho que o nosso pessoal da Câmara Técnica de Unidade de
24 Conservação acompanhou esse artigo, eu não creio que ele seria no sentido de ilegalidade, e eu acho que seria
25 mais esclarecedor, mas eu gostaria depois de considerar com os senhores, Dr. Sebastião, que se possível, nós
26 pudéssemos até rever, ou se for o caso, nós tirarmos uma resolução para rever o assunto e levar ao Plenário no
27 sentido de entendimento, mas gostaria de, inicialmente, ouvir o entendimento da Câmara, a não ser que existe uma
28 ilegalidade intrínseca nesse artigo, aí é o caso de poder reconsiderar, mas a princípio eu só defenderia essa
29 importância de mantê-lo para uma certa regulamentação da aplicação. Dito isso, eu passo a palavra ao Dr.
30 Sebastião.

31
32
33 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (Procurador Geral do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos**
34 **Naturais Renováveis-IBAMA)** – Eu cumprimento a todos os membros da Câmara Técnica aqui presentes, dizer que
35 do ponto de vista da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nós aqui estamos com o quorum completo, com
36 exceção de um representante do estado do Ceará, portanto, temos condições de deliberarmos sobre essa matéria
37 que está sendo apreciada hoje. Não será a primeira vez que essa matéria será submetida à Câmara Técnica de
38 Assuntos Jurídicos, nessa idéia e nesse esforço de fazer essa apreciação em conjunto. É bom esclarecer, só
39 reforçando ao nobre presidente da Câmara Técnica de Unidade de Conservação e Áreas Protegidas, que a reunião
40 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se divide em duas fases: uma fase que é uma reunião conjunta com a
41 Câmara Técnica de Unidade de Conservação, e a segunda fase é uma reunião exclusiva para tratar das matérias
42 que deixaram de ser apreciadas em reuniões anteriores. Então, nesse sentido, nessa reunião conjunta nós
43 estaríamos aqui adstritos à discussão sobre a recomendação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, iniciativa do
44 Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria de Biodiversidade e Floresta. Nós da Câmara Técnica estamos aqui à
45 disposição da Câmara Técnica de Unidade de Conservação para ouvir a apresentação e fazermos um debate
46 conjunto e, uma possibilidade de estarmos nos reunindo, provavelmente para uma deliberação, se assim
47 necessário. Obrigado.

48
49
50 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Antes de passar ao Dr. Maurício
51 Mercadante, eu gostaria de destacar aqui o nosso entendimento da importância dessa matéria, que é o Plano
52 Nacional de Áreas Protegidas, no sentido de que ele avança um pouco mais desenvolvendo em consideração em
53 áreas protegidas não apenas às Unidades de Conservação. E, esse assunto, logicamente não se esgota aqui, o
54 Ministério do Meio Ambiente, e eu fui um crítico até inicial a esse procedimento, no qual o CONAMA estava um tanto
55 apartado desse processo, mas a discussão foi bastante ampla, eu acompanhei uma boa fase dela, inclusive, com
56 representação na Câmara Técnica de Unidade de Conservação, mas o processo já vinha de algum tempo em

57 discussão. Eu acho que não atrapalhou em nada, logicamente qualquer resolução, qualquer deliberação dessa, eu
58 acho que é um primeiro plano, o plano não se esgota nesse processo, mas eu acho que é uma base bastante
59 interessante para o meio ambiente do Brasil, nós tratamos as questões das Unidades de Conservação com outras
60 áreas protegidas, aí envolvendo áreas indígenas, áreas quilombolas, e até nesse momento, muito sutilmente as
61 APPs, não chagamos a entrar em muitos detalhes, mas eu creio que é um instrumento importante para nós
62 balizarmos esse processo de entendimento, no qual vários procedimentos ou várias áreas protegidas se unem num
63 processo de proteção à biodiversidade brasileira. Eu acho que é um processo muito interessante, tem nuance a
64 discutir, eu acho que ele não se esgota, a cada reunião você sabe como é o processo de construção, vai e volta, ela
65 tem uma rediscussão, mas eu acho que, logicamente, como ela não detalha muito alguns assuntos que são um
66 pouco mais polêmicos como, por exemplo, área quilombola, APP, por exemplo, nós temos uma resolução recém
67 aprovada pelo CONAMA. Então, não estamos muito amadurecidos nesse processo, mas eu creio que é um
68 procedimento importante, eu diria, não para o governo atual, mas para o Brasil, para o Governo Brasileiro, de ter
69 uma posição, e num momento importante aí, o Dr. Nilo também esteve presente agora, o Diretor do CONAMA,
70 houve um esforço na tentativa de que nós possamos utilizar essa oportunidade da conferência das partes sobre
71 biodiversidade, que vai se realizar no Brasil, e nós estamos colocando esse processo numa base de
72 encaminhamento, ela não chega, me parece, nenhuma coisa mais polêmica num certo sentido, acho que foi tentado
73 se esgotar as coisas mais polêmicas, mas deixar um arcabouço de encaminhamento, mas eu passo então, ao Dr.
74 Maurício Mercadante para fazer o encaminhamento do processo.
75

76 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – Bom dia a todos, quase boa tarde. Maurício, antes de nós
77 começarmos a apresentação; tanto eu quanto a lara temos um problema, que nós precisamos sair meio dia, na
78 verdade a nossa expectativa era começar as nove e fazer uma boa discussão até meio dia, e já são 11h15m. Com
79 certeza nós não vamos conseguir iniciar a discussão, aprofundar essa discussão em quarenta e cinco minutos agora
80 de manhã, mas para não chegar lá não frente e termos que interromper, eu queria dizer desde já que nós estamos
81 com essa dificuldade, para vermos como é que nós vamos administrar isso depois. Então, para nós é um momento
82 extremamente importante, essa reunião aqui da Câmara de Unidade de Conservação e outras áreas protegidas, em
83 conjunto aí com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, acho que a manifestação, a participação do CONAMA
84 nesse processo para nós é fundamental, o CONAMA é o órgão máximo do Sistema Nacional de Unidade de
85 Conservação. É fundamental passar por esse processo de debate, discussão e legitimação dessa proposta do
86 CONAMA. Eu diria que talvez a Câmara Técnica, e aí eu vou me referir em particular à Câmara Técnica de Unidade
87 de Conservação, talvez esteja realizando, se não a mais, uma de suas reuniões mais importantes, porque de fato
88 discutir o Plano Nacional de Áreas Protegidas, na nossa perspectiva, nós esperamos e pretendemos que essa
89 proposta aqui seja realmente um marco na discussão de áreas protegidas no País. E é com esse espírito que nós
90 vemos trabalhando a construção dessa proposta, e como disse muito bem o Maurício, é muito mais do que uma
91 proposta para o Governo, é uma proposta para o País e para todos aqueles que trabalham com conservação e, em
92 particular com Unidades de Conservação e áreas protegidas. Então, eu acho que não preciso aqui numa reunião do
93 CONAMA falar da importância desse instrumento, áreas protegidas para a conservação da biodiversidade, da
94 importância desse instrumento como um instrumento de ordenamento territorial. E aí me permitir fazer um pequeno
95 comentário sobre o esforço que está sendo feito por esse Governo, não só esse governo, mas em particular por
96 esse Governo, para ampliar o Sistema de Unidade de Conservação. Então, foram criados até o dia de hoje, nesses
97 dois anos e meio, três anos de governo, quinze milhões de hectares em novas áreas protegidas, o que coloca para
98 nós um desafio enorme, além dos milhões de hectares que nós já temos para administrar, nós estamos aí num
99 processo intenso de criação de novas Unidades de Conservação, sobretudo, na Amazônia, mas nós temos um
100 grande desafio nos outros biomas, que é o que nós queremos enfrentar, pelo menos nesses últimos meses de
101 governo. O cerrado, por exemplo, é uma área fundamental que está sendo destruída, nós precisamos criar novas
102 Unidades de Conservação. Também na Mata Atlântica estamos fazendo um esforço bastante grande, conseguimos
103 criar três Unidades de Conservação importante na Mata Atlântica, temos a perspectiva de criar mais cinco, se
104 possível poder anunciar antes da COP-8 lá em Curitiba. Então, de fato áreas protegidas é um instrumento
105 fundamental, e que está sendo usado não só no País, mas no mundo todo, nós podemos observar como tem
106 crescido, o Congresso de Parques Induba em 2003, mostrou muito claramente isso, como é que o número de
107 Unidade de Conservação no mundo todo tem crescido, quer dizer, os País em geral tem identificado e reconhecido
108 nesse instrumento um instrumento fundamental para se fazer conservação. Agora, nós conhecemos também as
109 dificuldades que temos para fazer a gestão efetiva dessas áreas, nós temos dificuldades graves em termos de
110 recursos financeiros, recursos humanos, em número e em qualificação. Temos uma série de instrumentos aí que a
111 própria Lei do SNUC introduziu que nós temos que desenvolver e implementar, os planos de manejo, os conselhos
112 das Unidades de Conservação, a própria metodologia para se fazer consulta pública, enfim, uma série de

113 instrumentos, como o instrumento da compensação, que está sendo intensivamente discutido, nós estamos
114 trabalhando para tentar construir, completar o arcabouço legal envolvendo aí a questão da compensação, que é um
115 dispositivo fundamental introduzido pela lei do SNUC, mas que já vinha de resoluções do CONAMA, na verdade a
116 experiência, o CONAMA tem um papel fundamental na construção desse instrumento. A Lei do SNUC, na verdade
117 ela consolidou algo que já vinha sendo discutido, proposto e implementado através de resolução do CONAMA.
118 Então, nós temos um enorme desafio para fazer uma efetiva gestão desse Sistema Nacional de Unidade de
119 Conservação. Outro desafio fundamental é fazer uma articulação mais efetiva entre União, Estados e Municípios, o
120 diálogo entre Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal nessa área ainda precisa, está por ser
121 construindo, nós precisamos de uma parceria mais intensa, uma parceira com a Sociedade Civil, construímos os
122 instrumentos mais adequados para fazer co-gestão, resolver os problemas na parceria com instituições da
123 Sociedade Civil, com a iniciativa privada, enfim, nós temos um enorme desafio para de fato gerir de forma
124 adequada o nosso sistema nacional, não só federal, de Unidade de Conservação. Então, estamos nos propondo
125 com o Plano Nacional de Áreas Protegida, elevar o patamar de trabalho, de debate, de discussão e de ação no que
126 se refere ao SNUC. Eu acho que está claro para todos nós que está no momento, eu diria que o momento está
127 maduro, a Lei do SNUC existe há cinco anos, temos um decreto com três anos. Então, está num momento de
128 reunirmos todos os atores interessados em torno do tema, e planejar de fato áreas protegidas, fazer e completar,
129 fazer um diagnóstico, nós temos uma série de dificuldades em termos de informações básicas sobre o sistema, nós
130 estamos tentando trabalhar isso; estamos com um cadastro de Unidade de Conservação, um cadastro nacional em
131 processo de implantação, mas já disponível na página do Ministério do Meio Ambiente. Nessa discussão aqui do
132 plano nós identificamos uma série de lacunas de informações básicas para podermos fazer um planejamento
133 adequado, então nós vamos ter que enfrentar essa questão. Eu acho que nós estamos realmente no momento de
134 reunir todos os atores que trabalham em cima desse tema, para nós planejarmos o sistema, e colocar áreas
135 protegidas, que já vem tendo esse governo, sobretudo, esse instrumento áreas protegidas está sendo considerado
136 de forma séria pelo governo como instrumento fundamental, e quando falo governo não estou me referido ao
137 Ministério do Meio Ambiente, estou me referindo ao conjunto de governo. É um instrumento que está sendo usado
138 de forma bastante séria em discussões que envolvem vários Ministérios, vários setores, como o Plano de Combate
139 ao Desmatamento da Amazônia, o plano BR-163, a Cuiabá/Santarém, o plano de revitalização do São Francisco,
140 planos que envolve não só a área ambiental, mas vários outros setores, e área protegida é um elemento
141 fundamental. Então, eu acho que está no momento de nós construímos esse Plano Nacional de Áreas Protegidas,
142 inclusive, para colocar o tema, para dar mais visibilidade para o tema, para colocar o tema num outro patamar, para
143 que a sociedade brasileira possa enxergar, considerar compreender, entender e trabalhar esse instrumento de
144 forma mais adequada, de modo que ele possa contribuir com todo o potencial que ele tem. Então, o que nós vamos
145 apresentar para vocês aqui é essa proposta de Plano Nacional de Áreas Protegidas, que vem sendo elaborado há
146 um ano e alguns meses, envolvendo aí um enorme conjunto de atores, tanto de órgãos do Governo Federal, órgãos
147 do Governo do Estado, Municípios, setor empresarial, sociedade civil, academia, organizações não governamentais.
148 Esse quadro aqui, ele na verdade sintetiza aquilo que foi feito até agora e o que nós queremos fazer daqui para
149 frente, começamos lá pelos compromissos de governo. Na verdade discutir ou elaborar uma proposta, um plano
150 nacional de áreas protegidas, ele atende não só essa constatação, eu diria, que nós precisamos planejar o sistema,
151 mas ele também responde e atende uma série de demandas e compromissos que o Governo assumiu com essa
152 questão, a começar pelo compromisso assumido pelo País, dentro do contexto da Convenção da Diversidade
153 Biológica, nós sabemos que a Convenção tem três objetivos principais: conservar a biodiversidade, promover o uso
154 sustentável dos recursos naturais e assegurar a repetição justa e eqüitativa dos benefícios advindos do uso da
155 biodiversidade. Um dos elementos fundamentais da CDB, da Convenção da Diversidade Biológica é áreas
156 protegidas, e no contexto da CDB, na última conferencia das partes, a COP-7, há dois anos atrás, foi aprovado o
157 programa de áreas protegidas da CDB, o Brasil naturalmente como signatário e como uma parte extremamente
158 atuante dentro da CDB, participou ativamente da elaboração e aprovação desse plano de trabalho. O programa de
159 trabalho da CDB estabelece uma série de metas bastante ambiciosas para os países membros da Convenção, no
160 que diz respeito às áreas protegidas. Além do compromisso assumido pelo País no contexto da Convenção da
161 Diversidade Biológica, nós temos as deliberações da Conferência Nacional de Meio Ambiente, tanto da primeira
162 quanto da segunda, que tem demandado a construção desse plano nacional. No contexto da política de
163 biodiversidade já aprovada, também, e no contexto da Agenda Vinte e Um, então são alguns documentos e alguns
164 compromissos nacionais que têm recomendações e demandas referentes às áreas protegidas. Com base nesse
165 compromisso, nessa decisão de governo, de elaborar esse Plano Nacional de Áreas Protegidas, foi constituído um
166 grupo de trabalho, aí depois nós vamos mostrar a constituição desse grupo de trabalho para vocês terem uma idéia
167 da representatividade do grupo de trabalho, por portaria da Ministra para construir esse plano. No contexto desse
168 grupo de trabalho foram realizadas várias reuniões técnicas e várias oficinas, que resultou então num documento

169 básico para a consulta pública, desde o início estava definido que essa era uma consulta pública da proposta. Esse
170 documento foi então submetido à consulta pública, foi disponibilizado na Internet, foi dado um prazo para todas as
171 instituições interessadas se manifestarem, inclusive, foi considerado um prazo insuficiente, recebamos demandas
172 antes de dilatar o prazo, e dilatamos mais dez dias. Então, o documento ficou aí cerca de um mês à disposição de
173 todos os atores interessados, para que pudessem conhecer o documento, ler e apresentar suas propostas. O que
174 nós estamos discutindo e vamos apresentar para vocês hoje aqui é um documento que consolida todas essas
175 demandas, essas propostas. Aqui talvez seja oportuno fazer o seguinte comentário: o grupo de trabalho vinha
176 trabalhando uma proposta de Plano Nacional de Áreas Protegidas, na verdade, mais abrangente do que aquilo que
177 nós estamos colocando em discussão do CONAMA nesse momento, mas abrangente porque ele além de definir
178 princípios, diretrizes objetivos gerais e objetivos específicos e estratégias gerais para implementação do plano, o
179 grupo de trabalho trabalhou também na definição de metas concretas para serem alcançadas, e aí tendo em vista as
180 metas do próprio programa de trabalho da Convenção de Diversidade Biológica, que estabelece metas para 2010,
181 para áreas terrestres, e 2012 para áreas marinhas, então esse grupo de trabalho constituído aí pelo MMA vinha
182 também trabalhando essas metas nacionais, para que possamos estar de acordo e alcançara as metas que foram
183 estabelecidas em nível internacional, não só metas, como definindo, inclusive, ações necessárias para que essas
184 metas fossem alcançadas. Agora, nós chegamos à conclusão nesse processo de que a parte de diretrizes gerais,
185 princípios, objetivos, enfim, que define uma base mais conceitual para o plano, e ela já estava bastante
186 amadurecida, mas a parte mais operacional do plano, definindo metas, definindo ações, identificando as instituições
187 responsáveis por cada ação e indicando fontes de financiamento, para que essas ações possam ser de fato e
188 efetivamente executadas, não sejam meramente uma carta de intenções, mas queremos um plano que seja de fato,
189 operacional. Essa era uma parte que não estava suficientemente discutida, debatida, amadurecida, nós temos,
190 como eu disse, dificuldades para identificar algumas informações fundamentais, no que se referem, por exemplo, às
191 questões financeiras ou à questão das fontes de financiamento, da sustentabilidade do sistema, nós precisamos
192 amadurecer essa discussão, e a própria discussão das metas também precisaria ser mais bem discutida, inclusive,
193 com alguns setores diretamente interessados no tema, que talvez não tenham tido a oportunidade de participar de
194 uma forma ainda mais com o fundo dessa discussão, como o setor empresarial que foi, inclusive, quem demandou
195 um prazo maior para a consulta pública. Então, nós decidimos dividir e separar esse processo de construção do
196 plano em dois momentos, esse primeiro momento nós definiríamos e instituiríamos o Plano Nacional de Áreas
197 Protegidas, definindo o seu marco conceitual mais amplo, e que teria um caráter mais político e estratégico, e que
198 nós esperamos que possa ser instituído através de um decreto do Presidente da República, dando a devida
199 dimensão, mostrando a real importância desse tema para a sociedade brasileira. E com base nesse plano instituído
200 por decreto, nós trabalharíamos o que, inclusive, na nossa perspectiva facilitaria o envolvimento de outros atores, a
201 negociação e a pactuação dessas metas com outros atores, sobretudo, com estados e também com a sociedade
202 civil organizada. Então, nós estamos exatamente nesse ponto, nós estamos com essa proposta submetendo à
203 Câmara Técnica do CONAMA, que esperamos que seja aprovada por decreto, mas já temos também acumulado
204 dentro desse grupo de trabalho, um vasto conjunto de informações e de propostas que vai nos permitir na fase
205 seguinte trabalhar com mais celeridade, traduzindo ou construindo de fato um plano operacional para o Plano
206 Nacional de Áreas Protegidas. Na seqüência então, se conseguirmos, essa é a nossa expectativa, instituir o plano
207 através de decreto, com a aprovação do CONAMA, nós vamos construir essa agenda aí, que nós estamos
208 chamando de técnica, política e estratégica, que pretende elaborar a parte operacional do plano, definir o sistema de
209 gestão estratégico do plano, para que nós possamos de fato implementar o Plano Nacional de Áreas Protegidas, de
210 certo modo também implementar o SNUC. Bom, é só para dá uma idéia em mais detalhe, essa é a composição do
211 grupo de trabalho, vocês podem ver que nós temos do Governo Federal, representação do MMA, do CONAMA,
212 IBAMA, FUNAI, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, MDA/INCRA, Ministério do Turismo e Ministério da
213 Defesa, enfim, todos os Ministérios federais que no nosso entender tinha interesse direto na discussão da matéria e
214 que deveriam estar nesse grupo de trabalho, temos representação do Governo Estadual, ABEMA, representação do
215 Acre e Tocantins; da ANAMA pelos municípios, e da sociedade civil, pela **FBONGs**, representando o GTA, a COIAB,
216 e o ISA pelas ONGs ambientalistas, Confederação Nacional das RPPNs, Coordenação Nacional dos Quilombolas e
217 a COIAB representando o setor indígena. Só reforçar aquilo que já foi falado pelo Maurício, mas acho que é
218 fundamental, nós estamos aqui trabalhando com um conceito amplo de áreas protegidas, não estamos trabalhando
219 só com o conceito, só com a figura ou o instrumento das Unidades de Conservação. Então, partindo do
220 reconhecimento de que além das Unidades de Conservação, terras indígenas são também áreas protegidas e
221 desempenha um papel fundamental na conservação da biodiversidade, sobretudo, na região Amazônica. Nos casos
222 dos territórios quilombolas, que é algo bastante novo no País, está em processo de construção e consolidação, mas
223 nós identificamos na questão das terras quilombolas, uma enorme oportunidade para trabalhar juntos com as
224 organizações e as comunidades quilombolas, na consolidação desse territórios e na gestão ambiental desses

225 territórios, e a discussão e o diálogo com esse setor tem sido extremamente positivo, produtivo, e nós acreditamos
226 que nós temos aí uma grande possibilidade de construir com esse setor, uma parceria importante no duplo sentido,
227 para nós que trabalhamos diretamente com a conservação da biodiversidade, para trabalhar a gestão ambiental
228 dessas áreas e acrescentar as terras de quilombos a esse esforço de conservação, e ao mesmo tempo nós
229 percebemos que a área ambiental tem um papel fundamental no sentido de fortalecer esses grupos, essas
230 comunidades e essas organizações, dando mais poder político, visibilidade dentro da sociedade, enfim, eu acho que
231 nós temos aí uma parceria extremamente positiva no duplo sentido. Dentro do GT nós constituímos alguns
232 subgrupos importantes aí, para discutir alguns temas fundamentais, e em particular eu queria chamar a atenção aqui
233 para a Zona Costeira e Marinha, que é um tema internacionalmente reconhecido nas zonas Costeira e Marinha no
234 que refere à conservação, é uma área que merece uma atenção especial. Em termos de áreas protegidas é um
235 setor desassistido, o caso do Brasil é exemplar nesse sentido, nós temos uma porcentagem da área marinha em
236 áreas protegidas extremamente reduzida, e é um setor extremamente importante, tanto do ponto de vista ambiental,
237 quanto do ponto de vista social e econômico; nós precisamos avançar bastante na definição dos instrumentos e das
238 estratégias para fazer a conservação da biodiversidade marinha, e em particular na criação de novas áreas
239 protegidas. Então, reconhecendo a importância particular da Zona Costeira e Marinha foi constituído um grupo
240 específico para trabalhar esse tema. Aí é só a composição desse grupo da Zona Costeira e Marinha, também para
241 mostrar a ampla participação e as instituições importantes desse processo. Aqui é só para dá uma idéia rápida do
242 número de reuniões que foram feitas do GT, e as reuniões dos subgrupos, quatro reuniões do GT, três reuniões do
243 grupo Zona Costeira, quatro reuniões e oficinas específicas para discutir Unidade de Conservação, sendo que eu
244 vou chamar a atenção para a terceira e quarta oficina, a terceira foi com representações dos estados e dos
245 municípios, OEMAS e a participação da ANAMMA; tivemos a participação de quase todos os estados da federação
246 com representação de pessoas e técnicos, diretores, enfim, pessoas que trabalham áreas protegidas nos estados.
247 Essa reunião para nós foi extremamente importante, porque já criou um canal de diálogo e de comunicação com os
248 estados extremamente importante, que demonstre, primeiro, a falta dessa articulação; segundo, foi só fazer uma
249 reunião com os estados e nós já conseguimos construir rapidamente uma articulação importante. Então, está nos
250 faltando realmente agirmos, fazer e construir esse diálogo com os estados. Fizemos também uma oficina só com
251 SNUC e NEAS, SNUC de Unidade de Conservação e SNUC de educação ambiental das gerências executivas do
252 IBAMA, também foi uma reunião extremamente importante. Duas oficinas com representantes quilombolas, onde
253 nós estamos construindo essa parceria aí. No caso das terras indígenas, nós trabalhamos intensamente com as
254 comunidades indígenas na construção de uma proposta de projeto, para ser submetido ao fundo de meio ambiente
255 da Convenção de Diversidade Biológica, foram meses aí de discussão, no primeiro momento nós estamos
256 demandando junto ao JEF o que eles chamam de extremamente significativo de recurso ao fundo de meio ambiente
257 da Convenção de Diversidade Biológica, ou o conhecido JEF. Então, foram meses aí de discussão, definindo o
258 escopo do que seria esse grande projeto, num primeiro momento nós estamos demandando junto ao JEF, o que
259 eles chamam de recurso para a assistência preparatória, é um recurso menor, que nós vamos utilizar para construir
260 o grande projeto. Então, todo mundo sabe que a questão indígena é extremamente complexa, envolve aí dezenas
261 de diferentes povos indígenas, para construir um grande projeto para fazer a gestão ambiental, para fazer a
262 conservação de biodiversidade em terras indígenas, nós vamos ter que construir esse projeto com esses povos
263 indígenas, isso vai demandar várias reuniões, visitas aos estados, reuniões regionais, enfim, nós precisávamos de
264 um volume significativo de recursos para construir essa proposta para as terras indígenas. Então, a nossa estratégia
265 é conseguir esse recurso junto ao JEF, preparamos esse pré-projeto, e a informação que nós temos é de que está
266 sendo muito bem aceita pelo JEF, nós temos uma grande possibilidade de aprovar esse recurso para essa chamada
267 assistência preparatória, e com esse recurso então do JEF, nós vamos construir esse componente indígena do
268 Plano Nacional de Áreas Protegidas. Além disso, no âmbito da preparação da Conferência dessa parte agora em
269 Curitiba, nós fizemos algumas discussões com as comunidades indígenas, foram feitas reuniões de capacitação,
270 onde nós também levamos essa discussão do Plano Nacional de Áreas Protegidas para a comunidade indígena.
271 Esse era o plano de fundo do processo de construção dessa proposta, e aqui nós já entramos no documento
272 propriamente dito, o documento foi distribuído, espero, com antecedência necessária para cada um dos membros
273 das duas Câmaras Técnicas. A Lara está me alertando aqui, que na verdade essa era a estrutura do documento que
274 foi apresentado para a consulta pública, então nós tínhamos uma apresentação, tinha uma discussão sobre o marco
275 legal, e aí a definição de apresentação de princípios, diretrizes e premissas, o documento estava organizado em
276 eixos temáticos, o primeiro deles, definindo objetivos, metas e estratégias para o Sistema Nacional de Unidade de
277 Conservação, tanto para áreas terrestres, quanto para áreas marinhas, e definindo objetivos, metas e estratégias
278 nacionais para as demais áreas protegidas. No caso das demais áreas protegidas nós estamos nos referindo em
279 particular às terras indígenas e terras de quilombos. Agora, como o Maurício Lobo indicou, nós queremos trabalhar
280 também outras áreas protegidas que são fundamentais para o sistema de Unidade de Conservação, que são em

281 particular, áreas de preservação permanente e reservas legais, pensando tratar essas outras áreas protegidas
282 dentro do conceito de gestão integrada da paisagem ou usando a terminologia da CDB, abordagem ecossistêmica.
283 Então, são elementos fundamentais, sobretudo, na construção de corredores, na construção de mosaicos, na
284 construção de conectividade entre Unidade de Conservação. Então, são áreas protegidas fundamentais para nós
285 fazermos a gestão do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, que não está ainda devidamente
286 desenvolvido, mas é algo que nós esperamos desenvolver, como disse o Maurício, nas etapas seguintes. Então,
287 aquela era a estrutura do plano, que foi apresentado para a consulta, e chamando a atenção aqui para vocês, que o
288 documento que foi apresentado para consulta incluía também metas, metas para 2006, para 2008, 2010, 2012, e
289 essa parte da definição de metas é algo que como eu disse, nós estamos deixando para aprofundar e amadurecer
290 num momento seguinte. Só para dá uma idéia, foram dez mil acessos à página do Ministério, o documento que nós
291 disponibilizamos, fizemos download do documento mil e trezentos e quarenta e oito vezes, e recebemos na verdade
292 algumas poucas contribuições, menos do que esperávamos, mas bastante significativas, em termo de conteúdo
293 bastante importante, foram três pessoas físicas e oito pessoas jurídicas. Aí só para dá uma idéia dos temas mais
294 discutidos, houve discussão de forma de conteúdo, e com ênfase aí a questão da participação da sociedade na
295 construção e na gestão do plano, a questão financeira, que é um nó fundamental que nós precisamos enfrentar, e aí
296 só adiantando, eu acho que é uma outra informação importante, além da discussão do plano nacional de áreas
297 protegidas, muitos de vocês sabem, mas talvez nem todos, nós criamos também um Fórum Nacional de Áreas
298 Protegidas, que pretende ser o espaço de discussão com a sociedade de alguns temas fundamentais para a política
299 nacional de áreas protegidas, um dos temas que está em discussão dentro do Fórum é exatamente a questão da
300 sustentabilidade econômica do sistema, do SNUC. No contexto da discussão que está acontecendo dentro do
301 Fórum, nós organizamos um grupo de trabalho para elaborar um documento base, discutindo essa questão da
302 sustentabilidade financeira, esse documento base vai ser depois disponibilizado dentro do Fórum, para que nós
303 possamos fazer uma ampla discussão. Então, esse é um tema que está recebendo uma atenção particular do
304 Ministério, do IBAMA, enfim, porque é de fato um tema fundamental para nós, e esse é um dos temas discutidos aí
305 nas contribuições, foi também a questão dos recursos. A questão das metas, existe aí metas realmente ambiciosas,
306 e em muitos casos polêmicas, nós precisamos amadurecer essa discussão. A própria incorporação da terra
307 indígena e terra de quilombo dentro de um Plano Nacional de Áreas Protegidas, e a necessidade de detalharmos
308 essas ações. Ações e metas, nós vamos fazer, como eu disse, na etapa seguinte. E aqui só para consolidar aquilo
309 que eu já disse, nós estamos trabalhando dividindo o processo em duas etapas, uma dimensão mais política e
310 depois uma dimensão mais operacional. O que nós estamos propomos nesse primeiro momento é definir princípios,
311 diretrizes, eixos temáticos e estratégias mais gerais, deixando para a fase seguinte, incorporando todo o trabalho
312 que já foi feito pelo grupo de trabalho; a construção da parte mais operacional do plano, definindo as metas,
313 indicando as ações, definindo cronograma para a execução dessas ações, responsáveis e as fontes de
314 financiamento. E aí vamos discutir e definir, além de pactuar essas metas e definir o cronograma e o orçamento,
315 uma estratégia geral de monitoramento e avaliação da implantação do plano, porque além de definir o plano, nós
316 precisamos trabalhar também a gestão, a implantação e monitorar a execução do plano, e nós vamos definir aí os
317 instrumentos e a estratégia para fazer isso. Então, esse aqui, orientando de fato no documento que foi apresentado
318 aos senhores, essa é a estrutura básica do documento, ele define num primeiro momento princípios e diretrizes,
319 uma parte mais conceitual, onde nós procuramos assegurar alguns conceitos e algumas idéias que são caras para
320 nós, que são básicas e que são fundamentais. Depois os eixos temáticos, aí já entrando numa parte mais objetiva
321 do plano, onde estão definidos os objetivos para as Unidades de Conservação e os objetivos para terras indígenas e
322 terras quilombolas. Nesse segundo item aí de terras indígenas e terras quilombolas é importante dizer que na
323 verdade o que a plano apresenta é uma janela de oportunidade, na verdade, porque esse trabalho de construir em
324 detalhes os objetivos específicos tanto para a terra indígena, quanto para a terra de quilombos, é algo que nós
325 vamos ter que construir junto com a comunidade indígena e junto com os quilombolas, e que não foi possível fazer
326 nesse ano de trabalho, mas nós queremos já queremos deixar registrado nessa proposta, no decreto que institui o
327 plano, os objetivos tanto para a terra indígena, quanto para a terra de quilombolas, para que possamos ter a base
328 para trabalhar junto com esses setores, e de fato incorporar no plano essas áreas, dando ao plano esse caráter de
329 um Plano Nacional de Áreas Protegidas, e não apenas de Unidades de Conservação. Um terceiro item, nós
330 discutimos algumas estratégias para as áreas de reconhecimento internacional, então além das Unidades de
331 Conservação, listando lá as categorias listadas no SNUC, nós temos algumas outras categorias de reconhecimento
332 internacional importante, em particular, reserva da biosfera, inclusive, está formalmente reconhecida no SNUC como
333 um instrumento importante, nós temos também dois outros instrumentos não reconhecidos no SNUC, que são
334 importantes, que são os sítios do Patrimônio Mundial, e nós temos alguns sítios do Patrimônio Mundial criados no
335 País, e os sítios (**ininteligível**), também temos uns dez, uns oito criados no País e com a expectativa de criarmos
336 novos. Então, o documento também cuida dessas áreas de reconhecimento internacional. E aí os anexos com

337 glossário. Então, detalhando aqui agora os eixos temáticos, o primeiro eixo diz respeito ao planejamento,
338 fortalecimento e gestão do SNUC, e aqui eu vou pedir orientação aqui para os nossos presidentes de mesa, porque
339 são dez para meio dia. Salvo engano, qualquer correção de percurso aqui, eu não sei se o Maurício e o Sebastião
340 estão informados, mas a orientação que nós recebemos da direção do CONAMA, era no sentido de fazer essa
341 apresentação geral dos eixos e dos objetivos e abrir a palavra para os conselheiros para que possam, considerando,
342 ou pelo menos essa é a nossa expectativa de que tem tido oportunidade e tem acesso ao documento, que possam
343 fazer comentários e indicar sugestões, modificações, para que nós possamos, inclusive, ainda nesse momento
344 incorporar ao documento. O próprio Ministério fez uma discussão interna com outras áreas dentro do Ministério, e
345 recebemos algumas sugestões e recomendações para o aperfeiçoamento dessa proposta, que nós gostaríamos de
346 apresentar aqui, para que possam ser legitimada pela Câmara Técnica. Então, essa, pelo menos, é a nossa
347 proposta de condução dos trabalhos, aí eu submeto essa proposta tanto ao Sebastião, sobretudo, ao Maurício, para
348 saber se estão de acordo, se tiverem de acordo nós passamos para uma apresentação rápida dos objetivos de cada
349 eixo, e depois nós vemos como que fazemos com a questão do horário. Bom, então o eixo um cuida basicamente
350 de planejamento, fortalecimento e gestão do SNUC. Nós estamos falando agora das Unidades de Conservação, não
351 estamos falando de terras indígenas e terras de quilombos, esses são os objetivos para as Unidades de
352 Conservação. 1.1 - Estabelecer e fortalecer os componentes federal, estaduais e municipais do SNUC; aprimorar o
353 planejamento do SNUC; integrar as Unidades de Conservação às paisagens terrestres e marinhas mais amplas, de
354 modo a manter a sua estrutura e função. E aí eu vou me permitir fazer referência aqui, qual é o objetivo global do
355 plano, que nós acabamos não pulando, que é fundamental. O objetivo do programa de áreas protegidas da
356 Convenção da Diversidade Biológica é: até 2010 para áreas terrestres, e até 2012 áreas marinhas, é que os países
357 partes-membros da Convenção de Diversidade Biológica possam dispor de um sistema abrangente, representativo
358 de todos os diferentes ecossistemas existentes no País e, efetivamente manejados. Então, se nós interpretarmos
359 isso de forma literal, é uma meta extremamente ambiciosa, sobretudo, considerando o fato de que nós precisamos
360 de recursos financeiros para alcançar essas metas, e esse é um nó também da própria CDB e do programa de
361 áreas protegidas da CDB, existe um reconhecimento internacional, hoje, inclusive, nós temos menos recursos para
362 áreas protegidas do que nós tínhamos há dez anos atrás, as metas aumentaram, a ambição é grande, e o recurso
363 diminuiu. Então, do próprio âmbito da CDB esse é um tema fundamental que tem sido discutido muito fortemente,
364 como conseguir mais recursos financeiros não só internamente, mas, inclusive, de ajuda internacional, para que os
365 países possam alcançar essas metas. Então, esse objetivo 1.3 de certo modo traduz esse objetivo geral do
366 programa, e que nós pretendemos que seja o objetivo geral do nosso Plano Nacional de Áreas Protegidas, integrar
367 as Unidades de Conservação às paisagens terrestres e marinhas mais amplas. Além de efetivamente manejados,
368 áreas protegidas integradas à gestão mais ampla da paisagem. Isso significa sair daquela visão de áreas protegidas
369 como ilha que você conserva, e pensar a conservar área protegida no sentido mais amplo de gestão da paisagem,
370 isso significa sair daquela visão de área protegida como ilha que você conserva, e pensar a conservação no sentido
371 mais amplo, área protegida num contexto mais amplo de gestão da paisagem, e a gestão dessas áreas integradas,
372 uma série de outras atividades, inclusive, atividades econômicas, enfim, integradas a todas as atividades que de
373 alguma tem um impacto sobre a paisagem. Objetivo 4 - Estabelecer e fortalecer a colaboração com países vizinhos
374 para gestão de Unidade de Conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas. Eu acho que esse é um
375 outro desafio, sobretudo, quando pensamos na discussão em nível internacional, trabalhar mais fortemente com os
376 nossos vizinhos, e o Brasil tem vários países vizinhos e Unidades de Conservação em áreas de fronteiras, e há a
377 intenção de criar outras Unidades de Conservação em áreas de fronteiras, daí a importância do pessoal do
378 Ministério da Defesa, que esse é um tema extremamente sensível e caro para eles, para nós, para o governo. O
379 objetivo seguinte, impedir ameaças e mitigar os impactos negativos, aos quais as áreas de Unidades de
380 Conservação e sua zona de amortecimento estejam expostos, esse é um outro enorme desafio para a gestão do
381 sistema, nós sabemos aí das pressões e as ameaças que as áreas existentes sofrem continuamente. Eixo 2 - Diz
382 respeito à governança, participação, equidade e repartição de custos e benefícios. Objetivo 2.1 – Promover e
383 garantir a repartição equitativa dos custos e benefícios resultantes da criação e gestão de Unidade de Conservação,
384 esse objetivo traduz entendimento e a percepção de que não raro as comunidades locais pagam ou tenham um
385 ônus desproporcional, considerando o conjunto da sociedade, quando se cria uma Unidade de Conservação. Em
386 geral os benefícios são regionais para o País ou para toda a sociedade, mas os custos associados à criação em
387 termos de limitação e uso dos recursos, de privação das comunidades em relação a esses recursos, recai muito
388 mais fortemente sobre a comunidade local. 2. 2 – Promover a governança diversificada, participativa, democrática e
389 transparente do SNUC. Então, isso vai no sentido de reconhecer e valorizar outras estratégias de gestão sustentável
390 e conservação dos recursos naturais, desenvolvidos por comunidades tradicionais, que muitas vezes não são
391 devidamente reconhecidas, identificadas e valorizadas, gestão mais participativa e democrática, tanto no sentido no
392 que se refere à criação de novas UCs, quanto à gestão dessas áreas, eu acho que nesse sentido nós temos

393 avançado bastante, pelo menos em termos de base legal, a base legal está bastante avançada, o SNUC nesse
394 sentido tem uma série de instrumentos que sinalizam nesse sentido e garante, assegura uma maior participação e
395 uma gestão mais transparente do sistema. Nós esperamos, inclusive, com o próprio Plano Nacional de Áreas
396 Protegidas, aumentar o nível de participação e de transparência na gestão desse sistema, inclusive, colocando para
397 a discussão da sociedade, alguns temas críticos para nós, como a questão da sustentabilidade financeira do
398 sistema, ou seja, em que medida realmente a sociedade brasileira está interessada e disposta a criar e manter
399 essas áreas. Nós precisamos ampliar essa discussão. A questão dos recursos para a regularização fundiária, que é
400 outro nó crítico, mas queremos enfrentar essa discussão e não esconder, queremos enfrentar esse debate, e,
401 portanto, o plano vai colocar essas questões em maior evidência. Item 2.3 – Potencializar o papel das Unidades de
402 Conservação e demais áreas protegidas no desenvolvimento sustentável e na redução da pobreza, eu acho que nós
403 temos que avançar nesse também, fazer das áreas protegidas, um instrumento de promoção do desenvolvimento,
404 nós temos exemplos nesse sentido que precisam ser valorizados, divulgados, e precisamos multiplicar esses
405 exemplos, de economias dinamizadas em função da existência de áreas protegidas, normalmente a visão que se
406 tem é de que áreas protegidas é um ônus e que cria problemas e dificuldades para o desenvolvimento econômico
407 de uma comunidade. Nós precisamos reverter esse quadro e mostrar que áreas protegidas, além de serem
408 fundamentais sobre o ponto de vista ambiental e econômico, na medida em que presta uma série de serviços
409 ambientais que muitas vezes não são contabilizados, mas são fundamentais, elas podem de fato gerar diretamente
410 emprego, renda, etc. Então, esse é outro desafio importante. No eixo seguinte, que cuida de capacidade
411 institucional, objetivo 1 - Estabelecer um ambiente político, institucional, administrativo e socioeconômico favorável
412 para a implementação do SNUC nas três esferas de Governo, esse talvez seja a maior ambição desse plano,
413 exatamente construir esse ambiente político favorável. Desenvolver a capacidade de planejar, estabelecer e
414 administrar a Unidade de Conservação, então nós temos aí uma enorme carência em termos de capacitação, muitas
415 vezes o problema não é nem o número de pessoas disponíveis para fazer, por exemplo, a gestão de uma área
416 protegida, ou trabalhar na gestão integrada da paisagem, usando a área protegida como elemento fundamental,
417 mas é o treinamento e a capacitação dos técnicos que trabalham com áreas protegidas. Desenvolver, aplicar e
418 transferir tecnologias para o SNUC. 4 – Garantir a sustentabilidade econômica da Unidade de Conservação. 4.5 –
419 Fortalecer a comunicação, a educação, a sensibilização pública para a participação e controle social sobre o SNUC.
420 Eixo 4 – Cuida de normas, avaliação e monitoramento, então nós precisamos avançar na nossa capacidade para
421 monitorar e avaliar o sistema, eu acho que está tudo para ser construído nessa área. Avaliar e promover a
422 efetividade, eficácia e eficiência do sistema; avaliar e monitorar as tendências do sistema, e garantir que
423 conhecimentos científicos e tradicionais contribuam para a eficácia do sistema. No que se refere às normas,
424 adiantando aqui, acho que uma meta para esse ano, é avançar na regulamentação do SNUC, nós temos aí um
425 decreto que regulamenta uma série de artigos, mas a regulamentação das categorias, em particular, não foi feita
426 durante a discussão e inauguração do decreto que regulamenta o SNUC, inclusive, a regulamentação das
427 categorias foi decidido que seria feito num momento posterior. Nós estamos com o decreto para a regulamentação
428 das RPPNs pronto. Então, esse é um processo que já avançou, já está concluído, está bastante avançada a
429 discussão da regulamentação das estações ecológicas e reservas biológicas também, que vai servir de base para
430 trabalharmos a regulamentação de outras categorias de proteção integral, sobretudo, os parques nacionais. E nós
431 queremos até o final do ano, trabalhar a regulamentação de outras categorias fundamentais e que estão
432 demandando com urgência, regulamentação como reserva de desenvolvimento sustentável, por exemplo, que é na
433 verdade em função, inclusive, de imprecisões da própria lei do SNUC, que é uma bagunça, ninguém sabe
434 exatamente o que é uma IDS, então, nós estamos avançando nessa discussão, reserva extrativista, floresta
435 nacional, etc. Entra aí nesse item de normatização. Então, essa é uma apresentação realmente bastante
436 panorâmica da proposta e de como ela foi construída. A lara está me lembrando aqui para reforçar o fato de que
437 além desse primeiro documento, nós já estamos em estágio bastante avançado na elaboração, digamos assim, do
438 segundo documento, que é o plano mais operacional e que reúne e consolida um intenso trabalho que já foi feito por
439 esse grupo de trabalho, por vários, dezenas de técnicos e especialistas. Então, nós já temos aí um material bastante
440 consistente para nós avançarmos na parte operacional. Só para deixar claro, isso é, sobretudo, para aqueles que
441 trabalharam diretamente na elaboração do plano, e que no momento em que nós dividimos o plano em duas etapas,
442 às vezes sentem como se todo o trabalho que foi feito pelo GT tivesse de certo modo sendo desconsiderado ou
443 perdido, eu não sei se é o caso aqui, eu acho que é importante esse alerta para deixar claro que todo o trabalho,
444 todo o acúmulo que foi feito pelo grupo de trabalho está sendo considerado e reservado para essa segunda etapa.
445 Então, eu passo a palavra para o Maurício, para nós decidirmos como é que nós conduzimos.

446
447

448 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acharia interessante talvez que você
449 pudesse apresentar também quais são os encaminhamentos posteriores. A intenção seria está aprovando isso na
450 reunião conjunta das Câmaras e encaminhar a uma reunião extraordinária no CONAMA, em Curitiba, dias dezesseis
451 e dezessete, e com isso tem uma parte do decreto.

452
453
454 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – Então, qual é a nossa estratégia, a estratégia que nós
455 estamos propondo? Legitimar essa proposta no CONAMA, a proposta é que o CONAMA recomende ao Governo, ao
456 Poder Executivo, a instituição do Plano Nacional de Áreas Protegidas, esse documento, como eu disse, que está
457 sendo discutido aqui, que é essa parte mais político-conceitual, paralelamente nós vamos estar trabalhando, como
458 os prazos são muito estreitos, nós queremos depois passa pela Câmara Técnica, então aprovando o Plenário e o
459 CONAMA numa reunião extraordinária nos dias dezesseis dezessete, em Curitiba, antecipando a pré-conferência
460 das partes, a COP-8, mas na verdade é em plena **(ininteligível)**, que é a reunião lá do protocolo de **Catagena**, que
461 vai discutir a questão da biosegurança, que vai está em curso. Então, a expectativa é uma vez aprovado no Plenário
462 do CONAMA, legitimado pelo CONAMA, nós possamos dá prosseguimento à aprovação do decreto na Casa Civil,
463 na expectativa de que no dia vinte e cinco, que pretende ser o Dia Brasil da Conferência, onde vamos concentrar
464 uma série de ações e atividades e de eventos, nós possamos anunciar ou que o presidente possa assinar e
465 anunciar a instituição formal via decreto do Plano Nacional de Áreas Protegidas, que seria para nós extremamente
466 importante, para nós eu digo enquanto País, na COP-8 poder anunciar a aprovação do plano, com certeza vai ser
467 algo digno de nota e menção, considerando o conjunto dos países presentes na copa. Então, essa é a estratégia.
468 Agora, os prazos são muito estreitos e uma coisa muito amarrada na outra, é evidente que do dia dezesseis a
469 dezessete até o dia vinte e cinco, para um decreto tramitar na Casa Civil, etc., e é um prazo muito curto, então nós
470 estamos negociando já previamente, deixando as coisas mais ou menos acertadas, na expectativa de que o
471 CONAMA possa de fato legitimar, e aí nós autorizamos, digamos assim, damos prosseguimento ao processo de
472 assinatura do decreto.

473
474
475 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se eu entendi a dinâmica posterior do
476 plano, o plano da mesma forma que foi criado o Fórum de Áreas Protegidas, ele volta também, qualquer
477 encaminhamento via CONAMA para dá seqüência, porque isso foi uma intenção justamente do CONAMA, que é o
478 órgão legislador do Sistema Nacional do Meio Ambiente, pudesse está agindo em certos momentos antes da crítica
479 inicial, porque **(ininteligível)** que o processo é independente. Eu creio que agora ele está num processo plenamente
480 adequado, tirando esse esforço pela urgência do procedimento, mas nós podemos observar, eu acho que o texto foi
481 disponibilizado anteriormente, houve muitas discussões nesse processo aí, e aparentemente coisas muito polêmicas
482 que estariam fora do sistema, mas as diretrizes gerais me parece que são bastante importantes e consensuadas. Eu
483 não sei se a saída de vocês prejudica um pouco a discussão, nós participamos do processo, mas não integralmente,
484 estão as meninas aí também do Ministério, mas nós podemos começar a discussão, ou se anota alguma dúvida
485 maior e questionamos à tarde.

486
487
488 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Eu tenho
489 algumas sugestões de inserção, princípios, diretrizes, basicamente é isso, que eu estou já há algum tempo com Dr^a.
490 lara no vai e vem da estrutura do documento, nós nunca conseguimos chegar a um consenso da minha parte, do
491 Ministério da Defesa, mas eu creio que alguns, um ou dois princípios, e duas ou três diretrizes, que não vão afetar
492 em absolutamente nada o teor do documento, nós gostaríamos muito de ser contemplados com esses textos. Eu
493 tenho também uma dúvida geral do que foi encaminhado pelo MMA, eu não tenho visto mais no sumário o item um,
494 Base Legal. A intenção é mesmo que o documento não tenha o item um, Base Legal? Eu acho fundamental que
495 tenha, e eu acho importante nós continuarmos aqui a debater, têm algumas questões minhas que eu acho que
496 podem ser fechadas, para nós sairmos daqui da Câmara Técnica com alguma aprovação sobre o plano.

497
498
499 **A SR^a. IARA VASCO** –O que ficou acordado no GT, na última reunião do GT quando nós apresentamos a proposta,
500 e o que foi apresentado hoje pelo Maurício, na verdade essa síntese dessa dimensão política, que faria parte do
501 anexo do decreto. Por isso que na verdade o marco legal saiu do documento que será anexo ao decreto, porque nos
502 considerandos do decreto você já tem a base legal para o estabelecimento, para que o presidente possa está
503 instituindo o plano, fazendo referência, inclusive, a determinados marcos legais. O documento operacional que nós

504 já estamos sistematizando com todas aquelas contribuições e acúmulos de todos os processos, que tinham aquelas
505 metas iniciais que elas retornaram a discussão dessa segunda fase, depois de abril, que é a discussão da
506 implementação do plano, aí o documento é completo, quando eu falo documento completo porque aí ele passa a ter
507 introdução, marco legal, orientando, e o anexo do decreto, porque o que nós tínhamos depois da consulta pública e
508 que é o ficou claro, é que o que nós temos de consenso, falar pelo Maurício Mercadante, pelo Maurício Lobo é
509 exatamente essa dimensão política do plano, que o que se tem que fazer a partir do compromisso que o Governo
510 Brasileiro já assumiu. Então, agora, na verdade, é para que nós tenhamos todo esse esforço que foi feito ao longo
511 de mais de um ano de trabalho, que ele possa ser coroado nesse momento, que é muito importante que o Brasil se
512 projete nacional e internacionalmente com o reconhecimento de que ele está estabelecendo uma política e
513 cumprindo com todos os compromissos. Então, esse texto que o CONAMA recebeu, ele é apenas o texto que tem
514 os princípios, as diretrizes, os objetivos e as estratégias do Plano Nacional de Áreas Protegidas, que ainda vai ter
515 uma segunda fase da sua implementação, ele é o anexo do decreto, mas é a essência do plano, por isso que o
516 marco legal, aí por orientação em conjunto do Ministério do Meio Ambiente, ele não faz parte do anexo do decreto,
517 mas ele compõe esse segundo documento operacional que já está sendo preparado.

518
519
520 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A minha pergunta não é ainda sobre o texto, como
521 vai ser tratado o texto dentro da Câmara Técnica, ele vai ser tratado parecido como nós trabalhamos com minuta de
522 resolução? Nós vamos analisar item por item, sugestões, votação? Eu queria saber como vai ser o encaminhamento
523 que vai ser dado.

524
525
526 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho que seria interessante se
527 houvessem destaques colocados no texto, mas a idéia de sair aqui da reunião conjunta, seria tirar uma proposição
528 de recomendação, de aprovação pelo Plenário, do texto do Plano Nacional de Áreas Protegidas. Agora, é
529 importante ver se houvesse alguma divergência tópica, específica, eu não gostaria de ficar passando o texto
530 novamente, mas se for necessário.

531
532
533 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu vou dizer a minha preocupação, porque eu
534 recebi o documento na quinta-feira, e praticamente em três dias, se você for contar dias úteis, você não consegue,
535 além de ler um texto dessa magnitude, interpretar, estudar e fazer novas sugestões. Então, por isso que a minha
536 pergunta é se íamos tópico por tópico porque o tempo foi muito curto, três dias, como representante de uma
537 entidade numa Câmara Técnica eu não me sinto confortável. Não estou indo nada contra o texto, só estou dizendo
538 no processo.

539
540
541 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – João Carlos, eu acho que é o seguinte,
542 justamente o texto não é polêmico, você leu em três dias e não viu nada para criticar, se houve uma coisa polêmica,
543 eu li também, costume polemizar às vezes, vi ali e não vi nada que seja polêmico, talvez necessite acrescentar, eu
544 acho que o acréscimo dado pelo Ministério da Defesa, eu acho que ele pode ser absolvido, não conheço o contexto,
545 mas imagino que alguma coisa de segurança nacional tem que ter, alguma coisa escrita para resguardar algum
546 processo. Mas, eu vejo nesse sentido, a intenção que a Câmara está trabalhando, até em conjunto com a
547 presidência da Câmara de Assuntos Jurídicos, seria no sentido, quer dizer, pode ser acrescentado? Pode, a questão
548 que discutíamos na última reunião com o pessoal indígena e quilombola, fica uma loucura, vão querer fazer mais
549 coisas, mas digo fazer a mais, mas não o que está escrito seja detrimental à intenção do plano. Eu acho que o
550 objetivo, se é que eu entenda, que a Câmara tem incorporado, é esse, se o procedimento atual que está aqui, as
551 regras colocadas atendam ao plano que possa ser depois melhorado. Se for fazer um esforço, novamente fazer
552 mais vinte e cinco reuniões, vai ter que fazer mais vinte e cinco reuniões, mas eu não se essa é que é a intenção,
553 tanto que esse texto que eu estou em contado com ele agora, ele já foi bastante reduzido do outro, que teve a
554 questão há uns vinte, quinze dias atrás, se não me engano, eu tive aqui numa reunião, você estava presente, era
555 um texto bastante mais amplo, tinha meta, tinha um monte de coisas que baixou um pouco a bola, vamos dizer
556 assim, porque não dá para querer votar uma coisa, o ideal no momento dessa discussão, mas eu acho que esse
557 plano, volto a dizer, que ele é fundamental no sentido de que cria um embasamento para iniciar o processo que
558 possa ser adequado. Agora, se tiverem contribuições específicas, eu entendo que são acréscimos, ou um extremo,

559 a retirada de uma coisa (**ininteligível**). Volto a dizer: se você veio em três dias e não viu nada para retirar, acho que
560 é porque você não viu nada que é para retirar.

561
562
563 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Pela tarde nós ainda vamos continuar a
564 discussão, ou vai ser somente agora de manhã? Eu teria algumas observações a fazer, não sei se eu faço agora,
565 como é isso?

566
567
568 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O problema é que parece que vocês
569 colocaram uma situação... Aí pode voltar à tarde.

570
571
572 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Então, está bom.

573
574
575 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Novamente eu digo: não sou contra o texto ainda,
576 mas o que nós colocamos aqui é que cada item, ele abre um leque muito grande de assuntos que podem sair de
577 cada item numa análise. Eu não consegui apresentar esse texto para o meu departamento jurídico na CNA, por
578 conta desse pouco tempo que nós tivemos. Eu acredito que como eu conheço alguns advogados que dizem que
579 uma palavra muda muita coisa, todo mundo sabe disso nas resoluções do CONAMA. Então, essa que é a minha
580 preocupação dessa palavra, por eu não ter um parecer jurídico lá do meu departamento, prejudicar em muito, vou
581 ser sincero, o meu setor, não sei, por isso que eu estou dizendo, não tive tempo suficiente para analisar isso
582 detalhadamente, porque eu recebi um texto como você recebeu, que era o dobro de páginas disso aqui, mudou
583 muita coisa, vi coisas boas aqui, nossas sugestões, só que eu também tenho outras coisas dentro do texto que eu
584 não consegui fazer essa análise mais profunda.

585
586
587 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu não sei, a posição é do CONAMA,
588 uma posição objetivamente você vai ter mais um mês sem o Plenário do CONAMA, se achar que em um mês dá
589 para lê e passar para o jurídico, beleza. Agora, nada tem nada, não sei se você tem uma observação da Câmara
590 Técnica de Assuntos Jurídicos (**ininteligível**) legal em alguma questão aqui dentro, de alguma indicação que tiver
591 uma ilegalidade colocada. Agora, os detalhamentos vão ao Plenário do CONAMA posteriormente e pode ser
592 rediscutido, manter dois dias de reuniões extraordinárias do CONAMA para realmente discutir esse texto.

593
594
595 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

596
597
598 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O Nilo me falou agora há pouco que
599 não. Ah! Vai estar a questão ambiental?

600
601
602 **O Sr. NÃO IDENTIFICADO** – Com certeza.

603
604
605 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Bom, então, o Nilo acabou de me dizer
606 que não estaria.

607
608
609 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

610
611
612 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Compensação pode ser complicada um
613 pouco.

614

615
616 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – João, só queria chamar atenção pelo fato do seguinte. De
617 fato você não teve tempo de submeter esse texto ao seu departamento jurídico e você não é advogado e no faz
618 análise jurídica, mas eu acho que é fundamental considerar que nós não estamos discutindo uma Resolução
619 CONAMA. Na verdade, nós estamos discutindo um plano, ele define conceitos, princípios, ele não define regra
620 nenhuma, norma nenhuma, não cria nenhuma obrigação, é um marco conceitual para você trabalhar a elaboração
621 num plano que, inclusive, é um plano operacional e ele vai ter que respeitar toda a legislação vigente. Então, talvez,
622 seja o momento exatamente no sentido de chamar atenção, como o Ministério da Defesa está propondo, de colocar
623 nesse marco político conceitual geral e chamar atenção para algumas considerações que o Ministério da Defesa
624 considera fundamental e que ele quer chamar a atenção para aquilo. Por exemplo, eu estou imaginando aqui; zona
625 de fronteira, é uma zona crítica e nós estamos falando de Unidade de Conservação, áreas protegidas em zona de
626 fronteira é algo que merece ser examinado com atenção e, talvez, o Ministério da Defesa, embora eu acho que isso,
627 inclusive, já está de certo modo considerado, queira enfatizar ou chamar a atenção para a importância de áreas
628 protegidas em zonas de fronteiras passarem por uma consideração do Conselho de Defesa Nacional, alguma coisa
629 assim, chamar atenção para a importância do papel do Ministério da Defesa na análise, na consideração da
630 discussão de áreas protegidas em zona de fronteira, por exemplo. Então, acho que era importante e aí
631 independente da sua jurídica porque a jurídica não vai entrar no mérito dessa discussão, acho que aí cabe você
632 porque você é a pessoa capaz e competente para fazer essa análise e não vai ser a jurídica, de identificar naquele
633 documento se aqueles princípios estão chamando atenção para as questões que você acha ou a CNA entende que
634 sejam fundamentais e relevantes destacar. Na verdade, é o que nós queremos com o plano, nós queremos colocar
635 a questão de áreas (?) num outro patamar de consideração, de discussão, de análise pelo conjunto da sociedade
636 brasileira. É a oportunidade de fazer, então, colocar nesse documento as preocupações da CNA no que diz respeito
637 a esse tema. Então, repetindo, não é uma questão e eu não vejo nem porque passar um documento como esse pela
638 análise da área jurídica do CNA. Claro que é prudente, eventualmente, eles podem até descobrir alguma coisa que
639 merecesse algum tipo de comentário, mas repito, não se trata de uma... Nós não estamos discutindo uma
640 Resolução CONAMA e foi à primeira pergunta que você fez. A gente vai analisar item por item como a gente faz
641 com uma Resolução do CONAMA? Resolução do CONAMA tem que ser, de fato, porque cada palavra, o que você
642 falou da palavra, uma palavra muda, muda o sentido numa Resolução CONAMA, mas não muda o sentido no Plano
643 Nacional de Áreas Protegidas, que aliás tem uma série de palavras que têm sentido... Eu vou entender de um jeito e
644 você vai entender do outro e nós vamos ter que trabalhar a operacionalização dessa proposta, mas não impõe
645 nenhuma regra, não impõe nenhuma norma, nenhuma obrigação para ninguém, nem para mim e nem para você. A
646 gente pode discordar numa boa porque não implica regra, norma de conduta, nada nesse sentido.
647
648

649 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (Assessor Técnico da Confederação Nacional da**
650 **Agricultura e Pecuária do Brasil – Cna)** – Uma dúvida. Nós vamos, por exemplo, ao ter se apresentado e são
651 essas 34 páginas e vamos votar o texto base e depois vamos fazer o destaque? É essa a minha dúvida, como é que
652 vai ser. Porque, por exemplo, por isso que eu disse da minha jurídica, eu não fico muito confortável e, em nome de
653 uma Entidade, votar num documento ao qual eu não tive tempo suficiente para ler e nem o meu Departamento
654 Jurídico também não teve. Então esse é o meu receio, de depois ocorrer algum questionamento sobre a
655 representatividade da CNA durante a votação do Plano e o que for alegado internamente é que não teve tempo.
656 Essa é a minha preocupação.
657
658

659 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – A proposta que eu encaminho é que a
660 gente pudesse encaminhar a aprovação, viu, João Carlos? A recomendação da aprovação. Agora, se a gente abrir
661 isso aqui para ver detalhe vai começar a entrar em vírgula e português e o sentido não é esse. O sentido aqui, se
662 você ler, é tudo estimular, aprimorar as técnicas, fortalecer e isso não cria obrigação e nenhum problema para nada,
663 acho que não existe, existe que está dando um rumo que se deve tomar e, inclusive, quando o texto foi simplificado
664 e retiradas às metas, justamente entrariam já em metas e o objetivo é tantos por cento, atendendo... Que aí sim já é
665 uma coisa mais estruturada. Aí criaram prioridades, vamos dizer assim, até nesse aspecto poderiam ser julgados,
666 não creio que caiba esse tipo de coisa. Agora, entendendo a relevância do tema, entendendo a relevância do
667 CONAMA estar de fato participando do processo e estar inserido no Plano Nacional de Áreas Protegidas e se até
668 em parte o Gestor de um plano desse. Eu acho que o objetivo que nós estamos tentando trabalhar é nessa
669 oportunidade encaminhar esse procedimento, mas volto a dizer: se existirem coisas estritamente... Eu não vejo, mas
670 tudo bem, você pode até dizer que não leu, mas se existir uma coisa estritamente a acrescentar eu até vejo que se a

671 gente acrescentar coisas, quer dizer, deve ser priorizadas tais e tais coisas. Algumas coisas, você mesmo disse,
672 foram incorporadas já no texto; a parte fundiária, que eu me lembro que vocês se bateram e muito foi incorporado
673 como uma meta de haver uma priorização nesse procedimento de Regularização Fundiária. Da mesma forma, à
674 parte de segurança da Secretaria de Segurança também pode ser incorporado. Eu entendo assim. E o restante eu
675 entenderia numa votação de aprovação do encaminhamento do texto ao Plenário. Quer dizer, apresentando o Plano
676 como... Recomendando a sua aprovação, não é nem aprovando, é recomendando a sua aprovação. A Senhora não
677 quer aproveitar e falar, já que estamos adiantando especificamente algumas coisas.
678

679
680 **A SR^a. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Algumas observações. Com relação aos
681 princípios e diretrizes, eles estão muito misturados. Têm questões que são princípios de fato e têm coisas que não
682 são princípios e eles aparecessem como 25 princípios que se a gente apertar bem ali dá uns dez, os outros ou são
683 diretrizes, ou são pressupostos ou são fundamentos ou são objetivos. Então teria que dar uma peneirada nisso.
684 Depois, o que é diretriz o SNUC já estabelece essas diretrizes, elas não estão assim bem afinadas ou
685 contabilizadas, cotejadas precisaria pegar o que estar como diretriz do SNUC e dar essa cotejada e afinar isso.
686 Então é mais uma questão de refinamento, uma coisa vai para um canto, vai para diretriz, outra coisa
687 sai de princípio... Essa afinada que precisa ser feita, sob pena de ficar um monte de frases jogadas que não estão
688 refletindo o que precisa. Então essa seria uma primeira consideração. Uma outra segunda que eu vejo, assim, é o
689 seguinte. Interessaria dar estratégias distintas para os tipos de Unidades e para grupos distintos de Unidades de
690 Conservação? Porque nós temos os dois grupos: o de Uso Sustentável e de Proteção Integral. Não aparece em
691 nenhum momento alguma consideração específica para eles. Agora eu pergunto: é importante? Quer dizer, eu não
692 estou dizendo que deve ter, mas é uma pergunta que eu faço. É bom tratar tudo no atacado? Ou precisaria ter uma
693 política mais especializada ou específica para esses dois grupos de uma forma mais direcionada? Então essa é a
694 segunda questão. A terceira é que não fala nada de região metropolitana, de regiões urbanas e a gente sabe... E eu
695 estava comentando agora mesmo isso aqui. A questão da região metropolitana não é a questão das Unidades de
696 Conservação de áreas urbanas, não é isso; é o contexto metropolitano. Você pode ter Unidades de Conservação
697 que não são urbanas, mas estão no contexto metropolitano e não tem nada para elas. Justamente onde você tem
698 uma população urbana que depende dessas Unidades, até o valor emocional que podemos dar a essas Unidades,
699 essa população metropolitana tinha que ter um tratamento melhor aí que eu vi que não tem. Uma outra questão é o
700 seguinte. Deu-me uma sensação, eu sei que não é isso e nem vocês quiseram fazer isso, me deu uma sensação de
701 exclusão na hora em que você coloca o tema de inclusão com uma força muito grande. Ou seja, quando coloca
702 comunidades indígenas, quilombolas e comunidades locais com a força que aparecem no texto, temos a impressão
703 que a Unidade de Conservação é importante para quem está dentro dela e tira a importância da sociedade
704 brasileira. Quer dizer, eu sei que não é isso que vocês quiseram colocar, de forma alguma, mas quando você ver 35
705 vezes a expressão: “comunidades locais, quilombolas e indígenas”, você passa a achar que a inclusão... Você
706 passa a ser, quase que, um excluído nesse contexto. A idéia não é essa, que eu sei, mas me passou um pouco
707 essa impressão. Quer dizer, é mais importante a Unidade de Conservação para quem vive lá, que são esses, ou
708 tem um papel para a sociedade brasileira? Então ficou uma desproporcionalidade nessa combinação. E por último,
709 por exemplo, quando a gente fala um plano eu consigo imaginar que tem que ter prioridades no plano, então tem
710 que ter a questão de seguimento temporal. Então quais são as prioridades do plano? Isso tudo é importante. Agora,
711 tem alguma prioridade? Tem um horizonte temporal? 2020/2010? Eu sei que falou 2010/2012, mas e o
712 escalonamento disso no tempo? Quando fala um plano, eu acho que tem que ter prioridades estabelecidas porque
713 isso tudo... Tudo bem! É o plano, mas nesse momento histórico, nos quatro ou cinco anos próximos, não dava para
714 escalonar isso? Eu não sei se eu estou querendo muito do plano, mas o escalonamento no tempo. Hoje, por
715 exemplo, nós temos a criação de muitas Unidades de Conservação sem plano de manejo. A aí nós vamos criar
716 muitas outras e é claro que tem que criar, porque se não criar agora também, o que vai acontecer? Nós vamos
717 perder a oportunidade de criar, mas na hora que você cria essas Unidades, sem ter plano de manejo na outra e sem
718 ter uma vírgula ainda de gestão para novas, o que acontece? Há uma desorganização do sistema produtivo naquela
719 região, não tem dinheiro para desapropriação. Ou seja, o que significa isso no plano? Então são essas as
720 preocupações que eu tive ao ler. Agora, é claro que a gente sabe do esforço que foi feito, eu trabalho com isso e eu
721 sei muito bem o que significou fazer isso tudo de reunião e chegar a um documento consolidado, mas eu não queria
722 perder a oportunidade de fazer essas observações.
723

724
725 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – Em relação às prioridades. Isso é exatamente o que a gente
726 que fazer num segundo momento. Então reconhecemos que de fato um plano sem metas, sem prioridades não é

727 um plano, é uma carta de intenções que vai morrer, vai cair no vazio. Então nós já temos acumulado uma série de
728 todo um trabalho exatamente fazendo isso: definindo as metas, definindo metas intermediárias, não só a meta final,
729 mas o que a gente precisa fazer para alcançar aquela meta final. Então isso está tudo sendo elaborado. E relação à
730 questão das áreas urbanas, eu acho extremamente pertinente. Para nós seria muito útil se a Senhora pudesse
731 sugerir, talvez, um princípio ou uma diretriz ou, enfim, onde e qual seria a redação para gente poder incluir no
732 documento. Seria muito bom. Em relação à questão dos princípios e diretrizes, essa confusão, essa mistura. Esse é
733 um problema permanente: definir o que é princípio, o que é diretriz e isso vem sendo discutido desde o primeiro
734 documento que a gente está trabalhando essa questão. Chegamos ao momento final aí de tentar fechar essa
735 proposta ainda reconhecendo que havia uma série de problemas. Nós contratamos um Consultor com larga
736 experiência na elaboração de planos, uma pessoa que trabalhou intensamente o SUS, que não é nem uma pessoa
737 da área ambiental, mas é uma pessoa que trabalha, essa é a especialidade dele, exatamente para gente tentar
738 organizar essa parte, definir os princípios, definir o que é diretriz. Então nós temos também essa preocupação e
739 reconhecemos as dificuldades que ainda, eventualmente, remanescem no texto, mas aí eu queria até fazer um
740 apelo no sentido de que nós fizemos um exaustivo trabalho no sentido de, não questionando a crítica feita, mas só
741 dizer que a gente reconhece essa dificuldade e nós fizemos um trabalho intenso no sentido de dirimir essa questão.
742 A senhora colocou cinco pontos e acho que estão faltando dois aí que eu não estou conseguindo lembrar. Eu acho
743 que a gente tem que reconhecer que talvez o documento esteja um pouco desequilíbrio e de fato... Talvez,
744 considerando essa questão da atenção das comunidades locais e comunidade tradicional ser algo, em geral, não
745 considerada com a devida atenção, talvez, à gente tenha feito um esforço no sentido oposto e ido um pouquinho
746 além do que seria o ideal em termos de equilibrar o texto. E eu, de fato, reconheço que talvez exista um excesso de
747 menção as comunidades tradicionais, comunidades indígenas e etc., e aí quase que colocando o cidadão comum,
748 não tradicional e não indígena como se fosse um... Nós estamos fazendo uma discriminação. Claro que essa não foi
749 à intenção e não é, mas discriminando no sentido inverso. Então eu acho que é pertinente e talvez a gente ainda
750 consiga tentar diminuir um pouquinho essa carga de menção ou de referência às comunidades tradicionais ou talvez
751 valorizar um pouco mais as UCs não tradicionais por que de fato as UCs são importantes para a sociedade
752 brasileira e não só para as comunidades locais e tradicionais. Está faltando uma questão que a Senhora levantou. É
753 isso.

754
755
756 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Deixe-me fazer só um acréscimo aqui.
757 Talvez essa questão, como não foi especificada a meta para Unidade de Proteção Integral e Uso Sustentável eles
758 acabaram... O contexto da população residente ficado embutido, mas também eu acho que é uma estratégia de
759 evitar uma polêmica maior. Então não foram separados Proteção Integral e Uso Sustentável, foi Unidade de
760 Conservação. E mais, tem um texto específico para área quilombola e indígena, que aí sim o peso, logicamente, é
761 maior. Por outro lado, a questão relativa à unidade de área urbana, se você observar no texto, a gente criou e foi até
762 uma observação nossa, de estimular a criação dos Sistemas Estaduais de Unidades de Conservação e Sistemas
763 Municipais de Unidades de Conservação. E outra coisa que é importante considerar, quando a gente fala em um
764 outro tipo de área protegida, por exemplo, têm vários parques municipais que não enquadram e nós na Câmara
765 Técnica chegamos a apreciar algumas propostas de enquadramento de Unidades Municipais como uns do SNUC e
766 acaba não cabendo porque é uma unidade de lazer muito mais específica, mas tem a sua importância ambiental até
767 muito maior do que área demonstrativa, área de contato da população, de reflexão educação, de educação
768 ambiental nesse sentido. Então esse plano também pode incorporar essas unidades e não necessariamente
769 estariam no SNUC, mas estariam num Plano Nacional de Áreas Protegidas, mas não estão previstas aqui, mas a
770 gente pode criar outras categorias de área protegidas municipais e tal.

771
772
773 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – É minimamente um registro. Esse plano é bastante complexo
774 e envolveu, dá para imaginar o trabalho todo que envolveu, e a tentativa de organizar coisas muito vitais para área
775 ambiental, incluindo uma série de divergências históricas como questões indígenas e etc., populações tradicionais,
776 então o que eu queria registrar é a pena que é estar tudo atropelado dessa maneira. A gente tem ali discutidas
777 algumas questões pontuais, que eu acho que não vale a pena falar, a gente passa para vocês. É mais no sentido de
778 uma falta de compreensão nossa com a razão que levou vocês a colocarem determinadas coisas como foi
779 apresentado. Então não chega nem a ser crítica, é mais nesse sentido. Então eu queria era registrar isso, dá para
780 compreender a atropelo político com que as coisas acontecessem, mas é uma pena que esse plano com essa
781 densidade seja apresentado e discutido na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e de Unidades de Conservação

782 com essa brevidade. Então fica uma certa frustração de não poder atuar de uma maneira mais consistente na
783 contribuição disso, mas reconheço a densidade do trabalho de vocês.

784
785
786 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Quero deixar registrado que Câmara
787 Técnica de Unidade de conservação teve representação, pelo menos, nas três últimas reuniões do plano. Agora,
788 também não é fácil não, porque é muita coisa, esse texto que está aqui era três vezes maior do que esse texto que
789 está aí hoje, já com metas e então é realmente complexo. Agora a gente volta a dizer: nós entendemos da
790 importância de ter um marco de colocar um plano, eu acho isso. Quer dizer, vamos tentar melhorar e eu acho que o
791 objetivo da reunião conjunta aqui é para isso.

792
793
794 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais**
795 **da Região Centro-Oeste)** – Primeiro cumprimentar os “Maurícios” aí pelo trabalho. Eu acho que, Maurício Lobo, eu
796 não sei se nós estamos entrando na seara da Câmara Técnica de Unidades de Conservação, mas como a reunião é
797 conjunta, eu acho que a preocupação da Drª Gravina é procedente. Quando nós tivemos vários “tradicional áreas
798 protegidas urbanas”, que não foram contempladas no SNUC, eu estava comentando com o Rodrigo, nós estamos
799 num processo em Goiânia de transformando todas elas em parques naturais em Goiânia. Mas quantas Cidades em
800 outros momentos talvez não possam. Então, os bosques, eles são verdadeiros fragmentos de vegetações nativas,
801 vegetações primárias e, principalmente, nessas grandes áreas metropolitanas onde que são extremamente
802 antropizadas, um processo todo degradado, ambiente transformado, que são muito importantes como nichos
803 vegetacionais e de fauna também que estão ali. Então eu acho que se é possível nós colocarmos aí também como
804 as demais áreas protegidas, as áreas, fragmentos, bosques, as demais áreas protegidas urbanas para
805 conservarmos. Assim eu acho que nós enriqueceríamos muito o plano e também daria uma diretriz política
806 importante do ponto de vista do Governo e do CONAMA que se dá a esse tipo de área protegida urbana municipal,
807 que geralmente são municipais, em que pese têm algumas estaduais e até federal, mas geralmente são municipais.
808 Então eu acho que nós poderíamos, o próprio Maurício Mercadante estabeleceu, a gente de alguma forma fazer
809 uma redação ou o próprio grupo fazer uma redação nesse sentido para que não ousemos em tirar, mudar a
810 estrutura da proposta inicial. Então era essa a questão.

811
812 **O SR. BYRON PRESTES COSTA (Assessor da Secretaria Executiva**
813 **do Ministério da Justiça)** – O Tião sempre me deixa em situações difíceis. Toda vez que ele precisa que alguém o
814 substitua, quando não está em situação legal, ele me chama. Isso, eu acho que é um revide que ele tem comigo, de
815 uma oportunidade no passado em que eu deixei-o em uma situação difícil. Eu era encarregado de resolver as
816 questões quilombolas pelo Ministério da Justiça e eu não achava caminho e aí eu lembrei do Tião e liguei para o
817 Tião no INCRA e ele era o Procurador-Geral e falei: olha, Tião, esse pessoal aqui você entende mais deles do que
818 eu, então, por favor, vê se você resolve e ele deu um caminho, deu uma diretriz e hoje nós estamos... A partir da
819 constituição, os quilombolas estão assistidos de alguma maneira, embora precária. O que eu queria dizer é que da
820 parte jurídica dos colegas aqui, nós só temos que alertar para uma preocupação posterior, Mercadante. Isso quer
821 dizer o quê? Que no Decreto esteja bem posta a coisa de forma genérica também, não poder estabelecer diretriz
822 que conduza uma meta que não foi discutida, nessa coisa nós temos que tomar muito cuidado. E na fase, então,
823 operacional aí nós vamos ter que cuidar de coisas bastante difíceis de cuidarmos. Uma delas é justamente a
824 questão indígena, a questão indígena é complicadíssima e você já disse isso. E a legitimidade dela, quer dizer, nós
825 temos a COIAB que participou aqui, mas a legitimidade da participação indígena é difícil de nós estabelecermos:
826 “Este é legítimo para representar a comunidade indígena e este não é”, porquê? Não há unidade e há uma
827 diferenciação enorme entre uma civilização, uma cultura indígena e outra. Então essa parte aqui é bastante difícil e
828 porquê? Especialmente porque nós estamos induzindo a que todos tenham uma participação equitativa com
829 benefícios, custos e benefícios e aí é que nós temos que ver como tratar também esses que são despossuídos.
830 Outra coisa difícil e que eu penso que nós tivéssemos até ouvido, não sei se o fizeram, talvez mais o Ministério das
831 Relações Exteriores, é aquilo que diz respeito ao eixo um, objetivo 1.4: “Estabelecer e fortalecer a colaboração com
832 países vizinhos para gestão de Unidades de Conservação e demais áreas protegidas contíguas ou próximas”. Isso
833 juridicamente é extremamente complexo, politicamente mais ainda. Não é, Mercadante? Você tem bastante noção
834 desta coisa. A fronteira nossa é enorme e as questões são totalmente diversas, díspares, muitas vezes. E uma
835 terceira, então, que foi muito bem antecipada pela colega da Câmara de Assuntos Jurídicos. É o potencializar o
836 papel da Unidade de Conservação e demais áreas protegidas no desenvolvimento sustentável e na redução da
837 pobreza. Isso tudo tem um componente exatamente urbano da coisa. E nós temos que pensar que, hoje, se eu

838 disser que o DNIT pode abrir uma estrada federal em determinado lugar e nós do Ministério da Justiça
839 estabelecermos um posto da Polícia Rodoviária em determinado lugar, não o faremos se o Município não permitir.
840 Quer dizer, de tal sorte que para todas as coisas o Município tem que estar presente e muito presente. Então essa
841 coisa efetivamente exigirá que o Estatuto da Cidade seja sempre lido a cada momento que nós estabelecemos uma
842 meta na segunda fase do trabalho. Eu acho que são essas as considerações. Desculpe, mas penso que está ótimo.
843 Parabéns pelo trabalho. E à tarde eu não estarei presente, mas da minha parte não vejo nenhum óbice em darmos o
844 encaminhamento dele ao plenário do CONAMA.
845
846

847 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – Só comentando rapidamente em relação a terras indígenas e
848 terras de quilombo. De fato a gente reconhece a importância de todo um trabalho que está para ser feito na hora da
849 gente definir diretrizes específicas, objetivos específicos, metas específicas. E de fato o que está sendo proposto
850 aqui no plano são metas bastante abrangentes. Nós vamos ter que construir essas estratégias em conjunto, tanto
851 com as comunidades quilombolas, como as comunidades indígenas. Em relação às áreas vizinhas, nós temos
852 consciência da complexidade do problema, esse é um tema sensível, inclusive, dentro da própria discussão que
853 acontece na Convenção de Diversidade Biológica. O Brasil tem sido um País bastante zeloso de questões que
854 envolvam de alguma forma ou possam implicar em alguma limitação a soberania do País e na discussão de áreas
855 protegidas tem sido sempre... Os representantes do Ministério das Relações Exteriores têm feito uma defesa
856 enfática da soberania do País no que se refere a áreas protegidas. O que está escrito aqui na proposta foi
857 submetido... Nós fizemos uma discussão com o pessoal do Ministério das Relações Exteriores, exatamente
858 conhecendo a sensibilidade da questão, para que eles chancelassem essa proposta. Estamos mudando aqui a
859 terminologia usada, inclusive, no próprio programa de áreas protegidas da CDB que não é muito bem aceita pelo
860 Ministério das Relações Exteriores, que já é uma terminologia, inclusive, um pouco melhor do que aqui se
861 inicialmente queria colocar no programa na discussão da CDB. Então o programa fala em áreas transfronteiriça, a
862 gente não usa o termo. Nós estamos falando em áreas vizinhas, áreas que estão juntas na fronteira, mas sempre
863 afastando qualquer possibilidade de entendimento de que possa haver algum tipo de gestão supra nacional dessas
864 áreas de fronteira. Então nós fizemos essa discussão com o Ministério das Relações Exteriores exatamente para
865 reconhecer a sensibilidade do tema. Em relação às áreas urbanas, a gente achou aqui, pelo menos, uma diretriz
866 aqui que dar ou tenta dar conta da questão urbana, ainda que se possa considerar insuficiente, nós continuamos
867 abertos para receber propostas que enfatizem ou reforce ou que dêem a esse tema a devida dimensão que a
868 Câmara Técnica entender necessária. Mas, pelo menos, isso mostra que a discussão... O Grupo de Trabalho não
869 desconsiderou, não ignorou também a importância das áreas protegidas urbanas ou rurais, mas que tenham
870 implicância como a gente usa o termo “periurbana”, que estão na periferia do entorno das Cidades, talvez até em
871 áreas rurais tecnicamente falando, mas que têm um impacto direto sobre a vida urbana. Maurício, eu acho que tanto
872 eu, quanto a lara estamos no limite. A gente tinha que sair 12h e já são 12h50.
873
874

875 **A SRª. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – O Ministério das Cidades participou desse processo junto
876 com vocês? Estou perguntado por conta do Estatuto das Cidades que altera uma série de questões.
877
878

879 **A SRª IARA VASCO** - O Ministério das Cidades diretamente não, mas a gente considerou, na verdade, tanto o
880 Estatuto das Cidades que no marco legal a gente cita, inclusive, quais são as legislações que elas estão
881 relacionadas ou que afetam o plano. Mas como agora nesse momento a gente está trabalhando essa dimensão
882 política, o próprio Decreto sinaliza para criação de uma Comissão Coordenadora do Plano, que aí a intenção do
883 Ministério é convidar, na verdade, os setores do Governo, os Ministérios setoriais que tenham interesse em
884 participar do processo de implementação do plano. E aí é onde exatamente a gente vai definir o que vai ser feito e
885 onde. Aí já é a parte operacional mesmo, por isso que está aberto e a gente dividiu nesses dois momentos.
886
887

888 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Bom, eu tentaria, na parte da manhã,
889 ver se a gente faz aqui uma avaliação se há condição de já, nesse momento, aprovar essa recomendação de
890 aprovação ao Plenário do CONAMA? Fazer igual a Câmara Vereadores. Se não houver (?) está aprovado. (risos).
891 Uma vez eu fiz isso no plenário e quase me mataram. Tinha um pessoal da convergência socialista e foi uma
892 loucura. Eu estou pensando o seguinte: se houver um entendimento de consenso, até aproveitando aqui essa
893 discussão que já foi um pouco aperfeiçoada e demonstrou que tem muita coisa no texto que, de fato, até as coisas

894 apresentadas, até existem aí e é só uma questão de dar uma olhada... A intenção era ver se a gente poderia, já
895 ainda na parte da manhã, tentar até não prejudicar o restante da Reunião da Câmara de Assuntos Jurídicos e a
896 gente terminar a nossa parte, vamos dizer, aqui nesse momento. O Senhor teria, parece, uma recomendação
897 específica a fazer, mas aí a gente tem que transformar isso numa coisa... Então a gente aproveita e dar o intervalo
898 ou já apresenta... De repente é melhor ter um texto que a gente possa até tentar encaminhar, você encaminha aqui
899 ao “coisa” e tenta dar, vamos dizer assim, um (?).
900

901
902 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Os Senhores sabem perfeitamente disso muito mais do que eu. O que nós
903 alcançarmos numa discussão aqui na Câmara Técnica e houver o acordo aqui dos representantes da Câmara
904 Técnica, você chegar no plenário do CONAMA e dizer: “Isso aqui tem o beneplácito da Câmara Técnica”. Isso já
905 conta muito por que se nós deixarmos questões aqui em aberto já mostradas, já identificadas, nós só vamos somar
906 ao que certamente vai aparecer no CONAMA, no Plenário do CONAMA. Então quanto mais nós conseguirmos
907 avançar na Câmara Técnica, acho que é mais produtivo para se aprovar no CONAMA, a reunião do CONAMA se
908 mais produtiva. Não tem sido a prática, mas a gente tem que trabalhar nesse sentido, pelo menos, a nossa parte a
909 gente faz, tem que tentar fazer. Só isso. Eu gostaria de trocar as idéias com os Senhores de alguns textos. De
910 minha parte não passa de vinte minutos e isso se houver tréplica.
911

912
913 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu gostaria de ter o texto concreto.
914

915
916 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Eu tenho o texto concreto.
917

918
919 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (Assessor Técnico da Confederação Nacional da
920 Agricultura e Pecuária do Brasil – Cna)** – Maurício, desculpe. Eu estava preocupado em algumas coisas com o
921 texto, lendo a minuta do Decreto. E agora não estou preocupado, agora estou apavorado. Têm várias coisas dentro
922 desse texto aqui que, acredito eu, não podem ser colocadas por Portarias, não sei se você chegou a ler o Decreto, a
923 minuta do Decreto, o art. 4º, principalmente. Preocupante. E eu digo que se fosse por votação eu votava agora
924 100% contra o texto. Votava mesmo, por conta do que eu vi da minuta do Decreto. Por favor, depois dê uma
925 chegada aqui no nosso canto que eu vou te mostrar o Decreto, e estou preocupado. Então eu fiquei assustado,
926 principalmente, com o art. 4º que coloca que tudo que está colocado aqui nesse plano pode ser aprovado por
927 Portaria do Ministério. Eu, numa leitura muito rápida, e por isso eu tenho medo porque eu sou agrônomo, não sou
928 advogado, mas numa leitura de dois minutos que eu tive aqui no Decreto eu fiquei assustado. Eu tenho várias
929 coisas dentro desse texto aqui que eu sou contra. Posso dar um exemplo pequeno? “Identificar e controlar os
930 principais riscos de espécies invasoras, exóticas e geneticamente modificadas em Unidade de Conservação e Zona
931 de Amortecimento”. Vou dar um exemplo pequeno aqui. O milho transgênico, quando tiver. Pelo amor de Deus! O
932 pólen do milho transgênico voa, quem tiver um pouquinho de conhecimento agrônômico, voa cem quilômetros. Para
933 tudo por Portaria? Eu digo que eu acho que nem uma tarde e nem três dias consegue se colocar esse texto aqui. Do
934 jeito que está eu já digo que sou contra como Conselheiro da Câmara Técnica.
935

936
937 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho que tem que fazer o intervalo
938 para o almoço, mas o art. 4º que eu entendi aqui é ouvido do CONAMA.
939

940
941 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (Assessor Técnico da Confederação Nacional da
942 Agricultura e Pecuária do Brasil – Cna)** – Desculpa, mas tem coisa aqui que acima do CONAMA. Que é Lei.
943

944
945 **A SRª. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Uma questão de encaminhamento e um breve
946 esclarecimento. Ou eu estou entendendo errado ou nós estamos (?). Eu acho que a discussão posta aqui não é da
947 minuta do Decreto, porque a da minuta do Decreto vai caber toda uma análise por parte da Casa Civil e é toda uma
948 longa análise do ponto de vista jurídico minucioso e de uma articulação política entre os vários Ministérios. Imagino
949 que não é isso que está em discussão aqui. A nossa discussão é simplesmente: como Câmara Técnica referendar

950 isso para que vá a discussão do Plenário agora 16 e 17 de março ou não fazer isso. Se é esse o segundo
951 encaminhamento, nós temos duas questões: ou trazemos as nossas contribuições por escrito e encaminhamos aqui
952 para quem está trabalhando nisso ou abrimos toda essa discussão para ser levada ao Plenário do CONAMA, o que
953 de antemão eu já coloco não me parece uma estratégia interessante, porque vai num Plenário de CONAMA abrir
954 todo um leque de discussão que pode inviabilizar. Então, eu acho que gente soma mais se apresentarmos as
955 nossas questões, discutirmos melhor isso à tarde por que já temos uma premissa de tempo, apresentamos as
956 nossas discussões para quem está coordenando a questão que aqui o Grupo de Trabalho...

957
958
959 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – É o seguinte. João, do jeito que você coloca fica parecendo
960 que alguém está armando, tramando alguma coisa para dar um golpe na CNA, então, deixa-me falar muito
961 claramente. O Decreto instituiu o plano, ele cria uma Comissão com representação da CNA, CNI e, enfim, tudo que
962 está no Grupo de Trabalho e mais quem quiser participar do plano. Isso está escrito no Decreto, se você ler o item
963 da Comissão, e uma vez elaborado o plano operativo, vai ser aprovado esse plano, ouvindo o CONAMA por Portaria
964 do Ministério do Meio Ambiente, aliás, a Ministra é a Presidente do CONAMA. Certo? E é um plano operativo, não é
965 uma Lei, uma norma, uma regra, essa que é a questão fundamental. Ninguém vai estar estabelecido num plano
966 alternativo... Quando você lá na CNA quer trabalhar, não sei, vão enfrentar febre aftosa e você vai trabalhar um
967 plano para enfrentar a febre aftosa, eu não estou minimamente preocupado com o que você vai estar estabelecendo
968 do plano para enfrentar a febre aftosa porque o plano para enfrentar a febre aftosa vai ter que obedecer a legislação
969 vigente. A legislação vigente é discutida no Congresso Nacional e discutida regulamentação do Decreto com base
970 na Lei e é discutida no CONAMA. Então nós não estamos discutindo, essa é questão, nós não estamos discutindo
971 norma, nós não estamos discutindo lei, regra. Então, você dizer que o plano operativo do Plano Nacional de Áreas
972 Protegidas oferece algum risco no sentido de limitar o direito do produtor rural de plantar ou não transgênico, nós
973 não estamos discutindo isso. Isso está sendo discutido nas leis, que tem uma discussão no Congresso, está sendo
974 discutido no Decreto que regulamenta, está sendo discutido na CTNBio, como está sendo discutido no Plano de
975 Áreas Protegidas, então acho que essa é a questão fundamental. Então o Decreto que nós estamos propondo não
976 faz nada mais do que instituir o plano e criar os mecanismos para que de forma transparente, participativa, a gente
977 discuta e elabore o plano operativo, só isso. E aí eu vou pedir licença para você para sair porque senão aí eu já
978 começo a ficar preocupado com o que está acontecendo com o meu filho na escola, desculpa.

979
980
981 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Inicialmente,
982 eu vou até me desculpar porque eu tive que me ausentar por conta do bebê. Eu imaginei que a gente não ia ter
983 discussão de manhã e fiquei até feliz porque você havia proposto que você também tinha um compromisso e eu
984 também tinha e eu falei: ótimo, então ele vai apresentar e a gente provavelmente vai discutir à tarde. E quando eu
985 cheguei aqui já vi propostas, inclusive, de... Não sei direito, eu peguei a coisa um pouco andando. Então eu só
986 gostaria de propor, na verdade, que a gente pudesse discutir isso com critério, com calma na parte da tarde,
987 minimamente. Vamos todos almoçar com calma e tranquilidade. Eu tenho vários pontos a falar a respeito desse
988 assunto, muitos já conhecidos, inclusive, da própria Diretoria e eu acho que a gente tem que realmente ter um
989 espaço para debater e discutir sem atropelos, porque isso aqui é um plano para o Estado Brasileiro, não é um
990 Plano de Governo, é um Plano para o Estado Brasileiro e vai afetar hoje, vai afetar o futuro e vai ficar aí e se é para
991 vim é para fazer bem feito para ficar. Então eu acho que no mínimo a gente tem que ter um espaço de ponderação
992 adequado. Aliás, eu acho uma tarde muito pouco para isso, mas, enfim, se esse é o espaço que nos é dado, então,
993 por favor, vamos fazê-lo com a calma necessária na parte da tarde. Sugiro que a gente interrompa, acho que
994 estamos todos com fome e eu, pelo menos, estou, por razões óbvias, Bia certamente também. Então, para que a
995 gente possa voltar a tarde e discutir a respeito disso com a calma e o critério necessário.

996
997
998 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Nunca houve a intenção dessa
999 Presidente da Câmara em atropelar procedimento. Só lembrando que é um plano que coloca metas, não está
1000 definindo metas, só planos no sentido geral. Mas a intenção foi também para não transformar uma discussão
1001 absolutamente estéril, sem conhecer texto, que pudéssemos ter propostas por escrito como o Ministério da Defesa
1002 vai colocar para gente discutir à tarde. Então, a intenção é dar o intervalo agora e a gente pode parar uma hora e
1003 meia ou duas horas? Voltamos 14h30? Então, 14h30. Obrigado.

1004
1005

(Intervalo para Almoço)

1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061

O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) – Boa tarde. A gente pode retomar os trabalhos, acho que temos quorum para retomar a reunião conjunta da Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas e de Assuntos Jurídicos. No intervalo, parece que já houve uma proposta de algumas inclusões do Ministério da Defesa que a gente pode, depois, apresentar aqui, mas a gente abre para outras contribuições.

A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI) – Acho que podemos dar início às discussões com relação à matéria proposta. Eu indago aos colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se querem fazer alguma ponderação inicial a respeito do assunto. Doutora Gravina, doutor Clarismino, doutor Rodrigo. Doutora Adriana, querem fazer alguma ponderação inicial a respeito desse assunto?

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Instituto Ambiental Vidágua) – O que eu apenas estava pontuando é que a missão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, nesse caso, é muito estreita. Já houve toda uma análise de Grupos de Trabalho, já houve toda uma análise técnica e com especialistas, nós já tivemos um processo de consulta pública, eu acho muito complicado a gente mexer no texto. Eu, particularmente, tem um monte de coisa que eu não concordo, mas é uma questão pessoal minha, é uma questão subjetiva minha. Eu acho até que se tivesse colocado as metas aí, aí a gente ia perder um bom tempo com isso. Não sei até que ponto a gente tem a legitimidade de alterar essa legislação porque já ocorreu, inclusive, toda essa consulta pública. Então, eu deixo essa indagação, eu acho que talvez o mais ideal é que a gente pudesse fazer um pente fino rápido do ponto de vista jurídico, sem entrar no mérito dessa questão de Unidades de Conservação e remeter isso para o Plenário. Não me sinto à vontade de alterar um texto que já passou por consulta pública. Tive a oportunidade de analisar na época de consulta pública, acabei não enviando sugestões, achei que as metas não eram tão factíveis, analisando a estrutura atual que a gente tem dentro do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, mesmo dos órgãos estaduais. Então, fica aqui só essa ponderação, que a gente realmente analise mais a fundo a questão apenas jurídica, sem se envolver tanto nas questões de mérito dessa proposta.

A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI) – Agradeço ao Rodrigo. Eu tenho várias ponderações para fazer, mas indago se doutora Gravina, doutor Clarismino queriam colocar alguma coisa inicialmente. Eu acho que o Rodrigo levanta uma questão que a gente até conversou um pouquinho que, na verdade, que é sobre a admissibilidade desse assunto ser trazido para o que quer que seja, na verdade, uma decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu tenho várias questões que vou pontuar em relação ao processo de elaboração, em relação ao conteúdo em si, mas como essa é uma reunião da nossa área da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, eu vou passar a palavra para os colegas para desenvolver um pouquinho mais o raciocínio antes da gente complementar. Doutora Gravina e doutor Clarismino querem fazer ponderações?

A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia) – Eu queria perguntar o seguinte, na lei do SNUC fala em “populações tradicionais” e a minuta simplesmente ignora essa expressão. Como a lei fala em “populações tradicionais”, essa expressão não aparece. Então, já que não aparece, precisava ou definir direito cada coisa, como unidades locais, passou a parecer “quilombolas, indígenas e comunidades locais”. Então, aí, por que não adotou a mesma coisa do que diz na lei? Por que não “comunidades tradicionais”? Não sei se tem uma justificativa para isso ou, se não tem, eu acho que tinha que ser mais fiel ao texto legal. Já que a Câmara é de Assuntos Jurídicos, estou colocando uma questão jurídica.

A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI) – Mas Gravina, se você me permite a ponderação, eu acho que tem até uma questão anterior a essa, que essa que você levanta já é mais de conteúdo. Eu acho que do ponto de vista da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos a primeira análise, no meu entender, é a análise da admissibilidade de quaisquer, digamos, aprovações dessa Câmara Técnica a respeito do texto que está sujeito à apreciação porque tanto a lei do SNUC, quanto a 6.938 faz ponderações que as

1062 competências do CONAMA para esse caso específico é de acompanhar, “acompanhar o processo de
1063 implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação”. Então, qual é a admissibilidade de se trazer,
1064 buscando o que da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? Uma aprovação? Eu acho que a primeira indagação é
1065 um pouquinho anterior, na verdade, ao exame da matéria em nível de conteúdo, ou seja, eu acho que é um
1066 pouquinho anterior, qual é a admissibilidade, o que se espera da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? Porque aí
1067 é uma ponderação de caráter da nossa natureza, das nossas competências. Se o senhor me permite.
1068

1069 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Estou pela Câmara Técnica de
1070 Unidades de Conservação, basta entrar no aspecto técnico da questão, eu acho que a Câmara Técnica tem que se
1071 posicionar. Eu creio que cabe à gente, à própria Câmara Técnica, uma função que é o órgão gestor do próprio
1072 SNUC, através do CONAMA.
1073

1074
1075 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – O que se
1076 espera da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos?
1077

1078
1079 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Qualquer matéria encaminhada ao
1080 Plenário do CONAMA é sujeita a passar pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu acho que é basicamente
1081 essa estruturação que a gente encaminha. Se você ver algum aspecto de ilegalidade e se posicionar...
1082

1083
1084 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Mas se
1085 espera uma aprovação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos?
1086

1087
1088 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Não estou pedindo uma aprovação.
1089 Estou pedindo um parecer de encaminhamento, uma recomendação.
1090

1091
1092 **A SRª. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Eu tenho a impressão que o que está afeto à discussão nossa
1093 aqui, que era uma coisa levantada de manhã, mas ainda não resolvida, é simplesmente uma, foi dado o
1094 conhecimento a nós de todo um plano. Na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem a elaboração de uma minuta
1095 de recomendação ao que será votado pelo Plenário do CONAMA de encaminhamento da matéria para a Casa Civil.
1096 Eu acho que é tão somente isso. Claro que, como nós estamos aqui e somos uma Câmara Técnica de Assuntos
1097 Jurídicos, também está aberto, meio que secundariamente, a todas as nossas contribuições jurídicas, no caso. Mas,
1098 realmente, com bastante cautela porque são textos, aí concordo com o que o Rodrigo falou, já passados por
1099 audiência pública, inclusive, tecnicamente discutidos. Vamos fazer as nossas pontuações sobre aquilo que a gente
1100 considera relevante, mas a tarefa que está sendo pedida para nós é simplesmente a elaboração de uma minuta de
1101 recomendação que será feita ao Plenário do CONAMA e aí sim, o Plenário do CONAMA vai votar essa
1102 recomendação e encaminhar o texto para a Casa Civil, no sentido que aprove esse plano via decreto e etc.
1103

1104
1105 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Duas
1106 ponderações em cima do que foi colocado aqui. Percebi, muito embora não tenha podido ficar pela manhã
1107 integralmente, que foi apresentado, em conjunto com o Plano, um decreto já, uma proposta... Não? Como é que me
1108 apresentaram um decreto? OK, então não precisamos nos preocupar com aquilo. Um a menos. Por outro lado, eu
1109 vou me permitir não compartilhar com o argumento colocado tanto pelo doutor Rodrigo quanto pela doutora Adriana,
1110 de que pelo fato de que isso já sofreu análise tanto da Câmara Técnica de origem e pelo fato de já ter passado por
1111 uma consulta pública, não restaria a essa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos a possibilidade de, se achar que
1112 deve, avaliar sim o que quer que seja, inclusive o conteúdo, haja visto outros processos do próprio CONAMA a
1113 exemplo de APPs, que passou por vários processos de consulta pública, passou por cinco audiências públicas em
1114 cinco regiões do País e resultaram sim em novas discussões da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e
1115 discussões mais elaboradas ainda no nível de Plenária que modificaram, aliás, grande parte da resolução originária
1116 da Câmara Técnica de origem. Pelo que eu entendi, o que se espera é uma recomendação da Câmara Técnica à

1117 Plenária a respeito desse assunto. Então, eu acho que já estamos encerrados no nível do que se espera dessa
1118 Câmara Técnica. Eu acho que resolvida a natureza jurídica da nossa situação.

1119
1120
1121 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais**
1122 **da Região Centro-Oeste)** – Na realidade, o que acontece? Doutora Grace está coberta de razão sob o ponto de
1123 vista jurídico, até da admissibilidade porque não cabe a nós, principalmente que é uma questão eminentemente
1124 técnica, não que o jurídico não seja técnico, mas sob o aspecto apenas da recomendação. O nosso poder legislativo
1125 ou normativo originário do CONAMA, nesse caso específico, é apenas de acompanhamento, do CONAMA como um
1126 todo. Então, essa seria a questão para que nós não possamos errar, até dar mais segurança ao Plano: “Olha, é
1127 nosso dever de ofício, nós, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que o papel do CONAMA, nesse caso
1128 específico, é apenas de acompanhamento”. Isso é uma questão jurídico. A nós, CONAMA, foi dado esse poder
1129 normativo originário apenas nesse caso, para acompanhamento. O que nós podemos fazer e o que eu acho que
1130 busca as pessoas que apresentaram, é apenas o respaldo político, podemos dizer assim, do CONAMA, aí será
1131 apenas político, não jurídico porque, pelo que eu depreendi da matéria e pelo que eu depreendi tanto da 6.938
1132 quanto da lei do SNUC, é essa a nossa função especificamente aqui definida, sob o aspecto jurídico. Eu acho que
1133 no Plano tem absolutamente fatores importantes, meritórios para o fortalecimento do Sistema Nacional, não de
1134 Unidades de Conservação, mas de áreas protegidas. Então, eu acho que essa seria a nossa recomendação.

1135
1136
1137 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se me permite falar pela Câmara de
1138 Unidades de Conservação. A intenção dessa reunião conjunta é, primeiro, nós estamos aproveitando o ensejo e
1139 discutindo também, no meu modo de dever, o mérito da questão. A Câmara de Unidades de Conservação tem a
1140 condição de verificar o mérito, justamente para evitar que um Plano Nacional de Áreas Protegidas corra em paralelo
1141 ao CONAMA. Eu acho que essa foi, desde o início, a nossa discussão com o Ministério dizendo: “Olha, isso aí não
1142 pode correr em paralelo ao CONAMA porque o CONAMA tem uma Câmara de Unidades de Conservação que tem
1143 grande parte desses assuntos legislados até criando normas e regulamentos sobre ele”. Então, cabe a gente estar
1144 participando desse processo. Esse processo culminou nessa reunião conjunta no qual a Câmara Técnica de
1145 Assuntos Jurídicos está avaliando, eu acho que até cabe, se houver alguma ilegalidade encontrada em legislação
1146 existente dentro do texto, claro, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem e deve se posicionar para evitar que
1147 saia uma coisa irregular. Mas o sentido dessa norma é o encaminhamento de um procedimento quase novo, vamos
1148 dizer assim, que é um Plano Nacional de Áreas Protegidas que envolve não apenas Unidades de Conservação, mas
1149 como o nome dessa Câmara Técnica que eu presido tem, as demais áreas protegidas num plano de proteção da
1150 biodiversidade que a gente possa encaminhar. O sentido é esse, que a gente possa levar. E ter o reforço do
1151 CONAMA, esse é um reforço político, no sentido de reforçar o CONAMA em mais um processo ambiental que se
1152 crie no Brasil. Podia se passar pelo Ministério diretamente, fazer um decreto do presidente e encaminhar, mas me
1153 pareceu bastante incorreto no sentido que a gente estava usurpando, ou quase assim, by-passando o CONAMA que
1154 é o órgão máximo da normatização ambiental brasileira.

1155
1156
1157 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Eu acho que
1158 estamos chegando à conclusão de que se trata aqui muito mais de uma decisão política do que uma decisão de
1159 mérito, pelo menos por parte da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu acho que aí o que a gente tem que
1160 delinear é exatamente qual é o limite desse apoio político que nós estamos preparados a dar no âmbito da Câmara
1161 Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu acho que aí vão caber sim, nesse contexto, algumas considerações que vão de
1162 encontro ao conteúdo sim, quanto ao processo de elaboração desse plano, quanto ao conteúdo em si. Eu teria
1163 várias colocações a fazer, mas vou abrir a palavra aos colegas para ver se alguém gostaria de me preceder.

1164
1165
1166 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Sabe o que eu achava melhor, me
1167 permita tentar dividir em duas partes, se é que é possível, de tentar uma posição da Câmara Técnica de Unidades
1168 de Conservação e a Câmara Técnica passar, encaminhar a vocês esse procedimento que está aqui. Nós
1169 aprovaríamos na Câmara Técnica Unidades de Conservação esse texto do plano colocado aqui e botaria em
1170 votação, se for o caso, ou não, com as observações já feitas pelo Ministério da Defesa que estão ali incorporadas ao
1171 texto agora, nós aprovaríamos da nossa parte o plano colocado e passaríamos a vocês. Aí vocês debatem a

1172 questão legal de que forma vai poder aprovar isso. Se não vai ficar indo e voltando em procedimentos. Então, eu
1173 prefiro a gente aprovar, nesse momento, se é o caso ou apreciar o plano apresentado...

1174
1175
1176 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Mas eu acho
1177 que tem questões que podem servir de insumos às decisões de vocês. Acho que, aliás, esse é o objetivo de se fazer
1178 uma reunião conjunta.

1179
1180 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso que nós pedimos no intervalo do
1181 almoço, justamente que apresentassem ao texto colocado. As ponderações do Ministério da Defesa foram
1182 incorporadas ao texto e estão aqui para ser apreciadas. Se a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem alguma
1183 ponderação, o espaço, o momento é esse para apresentar.

1184
1185
1186 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Exatamente
1187 isso. O próximo passo é exatamente esse, nós já delinhamos isso.

1188
1189
1190 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então, vamos dar um tempo e vamos
1191 aguardar a contribuição, senão eu vou botar em votação na nossa Câmara.

1192
1193
1194 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Se o senhor
1195 puder esperar um minutinho, senão fica difícil a gente conduzir uma reunião conjunta.

1196
1197
1198 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então, vamos separar. Não tem
1199 problema, por mim pode separar nesse momento, fica metade na direita e metade na esquerda.

1200
1201
1202 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Desculpa,
1203 mas isso é dar um carimbo de completa inconsistência do CONAMA. Então, para que a gente convoca uma reunião
1204 conjunta...

1205
1206
1207 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Para, na mesma oportunidade,
1208 aproveitar justamente as contribuições. Estamos abertos à contribuição da senhora e de seus pares.

1209
1210
1211 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Não, não
1212 parece que o senhor está. O senhor não quer nem esperar a gente conversar um minutinho, já quer pôr em votação.

1213
1214
1215 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Plenamente, dando todo o seu tempo
1216 agora. Quantos minutos?

1217
1218
1219 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Aguarde um
1220 minutinho, calma, calma.

1221
1222
1223 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Está a sua indisposição. Passo a
1224 presidência única à senhora.

1225
1226

1227 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Calma, a
1228 gente está conversando tranquilamente a respeito do tema, muita calma. Adriana quer falar alguma coisa? Eu tenho
1229 várias ponderações a fazer, vou fazer em um minuto.

1230
1231
1232 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – É muito breve. Isso aqui acaba ficando engraçado. A gente
1233 não está conseguindo avançar. A minha proposta é assim, no sentido de que já tem algumas colocações feitas, O
1234 Ministério da Defesa, a Eldes, pela ANA, já fez outras, vamos fazer as nossas que aí são as contribuições que a
1235 gente está tanto aguardando, enfim, para a gente poder, mais ou menos, estabelecer qual é o horário e quanto
1236 tenho tempo nós vamos ter com essas discussões para a apresentação disso. Estabelecemos um horário limite para
1237 isso e, aí sim, ao final, vamos poder votar. Mesmo que truncadamente, eu acho que tudo isso está acontecendo, aí
1238 eu acho que vale a pena registrar, por uma falha de encaminhamento inicial. Se inicialmente tivesse ficado claro
1239 qual era o nosso papel, o que é esperado da nossa Câmara Técnica e o qual é o encaminhamento todo desse
1240 plano, já teríamos avançado. Na medida que não aconteceu isso, vamos começar começando.

1241
1242
1243 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Exatamente.
1244 Bem, alguém quer me preceder? Então, posso iniciar as minhas ponderações. Enfim, eu acho que é de
1245 conhecimento, pelo menos, certamente da Diretoria de Proteção de Áreas Protegidas lá do MMA, com quem a gente
1246 já teve oportunidade de conversar anteriormente, a respeito desse plano, a nossa postura enquanto setor produtivo
1247 em relação a dois aspectos principais. O primeiro aspecto é o aspecto do próprio processo de elaboração desse
1248 plano. Foi constituído um Grupo de Trabalho, está aí nos informes que todos receberam, foi constituído um GT,
1249 acho que foi em 2005, constituído de alguns Ministérios e por parte da sociedade civil constituída de várias ONGs e
1250 a nossa primeira questão é em relação a esse processo de elaboração. Nós, setor produtivo aqui representado pela
1251 CNI, não entendemos que foi dada ampla oportunidade de participação no sentido de co-titularidade desse plano.
1252 Não é consulta pública, são coisas muito diferentes. Então, não se pode imaginar que um Plano Nacional de Áreas
1253 Protegidas, um plano dessa magnitude, não vá contar, por exemplo, com a participação do Ministério da Integração,
1254 ou do Ministério do Planejamento, ou do Ministério do Desenvolvimento Agrário ou de outros Ministérios para cujas
1255 conseqüências são muito nítidas num plano como esse. Eu acho que no mínimo o que se poderia imaginar,
1256 enquanto sociedade civil, é que esse plano, que objetiva ser um plano nacional, pudesse ter passado por um comitê
1257 interministerial de avaliação. Aí sim eu acho que você teria um apoio nítido do poder público como um todo. Estou
1258 falando isso porque sei, é de nosso conhecimento de que muitos Ministérios estão se sentindo, na verdade, um
1259 tanto marginalizados dentro desse processo desse Plano Nacional de Áreas Protegidas, ministérios com os quais a
1260 gente já conversou e externamos a nossa preocupação. Isso do ponto de vista governamental. Do ponto de vista da
1261 participação da sociedade civil organizada, este convite de elaboração tampouco se estendeu à iniciativa privada, se
1262 estendeu a várias ONGs, mas tampouco se estendeu à iniciativa privada. Eu acho uma grave falha, uma falha sem
1263 retorno, no nosso entendimento, porque o setor produtivo, no caso específico de Unidades de Conservação, é
1264 pagador da compensação ambiental. O setor produtivo sozinho já pagou, acho que o senhor até pode me ajudar
1265 mais nesses números, não sei quantos milhões para a questão da compensação ambiental. Eu sei que tem um
1266 grande montante disso ainda está contingenciado pelo próprio Governo, mas um grande montante já foi executado
1267 por pagamento do setor produtivo dentro das suas obrigações legais. Então, não chamar o setor produtivo como co-
1268 titular de um plano desse, eu acho que é bastante complicado. É diferente de você colocar por processo de consulta
1269 pública nacional, de âmbito nacional que qualquer cidadão pode ter acesso, é diferente de você chamar para ser
1270 titular. A mesma coisa é no caso de ABEMA e ANAMMA, por que ABEMA só foi, pelo que consta, convidado Acre e
1271 Tocantins? É o que consta do documento? Não sei se doutora Gravina está satisfeita com isso, ou se ANAMMA
1272 está satisfeita que só São Paulo participou. Eu não sei, internamente, como se dão essas questões, mas eu imagino
1273 que, pela magnitude de um plano como esse, eu acredito que essas instituições, ABEMA e ANAMMA, devem ter
1274 feito seu exercício de casa, consultando suas instâncias locais. Então, eu vejo uma série de problemas nesse
1275 processo de elaboração. E assim, o pano de fundo que “temos que aproveitar a COP 8 para catalisar isso”, me
1276 desculpa, mas é um pano de fundo que também não tem uma dimensão corretamente colocada porque a COP 8, as
1277 matérias que serão tratadas na próxima COP não dizem respeito a áreas protegidas. Elas, indiretamente, impactam
1278 em áreas protegidas, mas áreas protegidas não é um tópico da próxima COP, foi da COP 7, não é da COP 8.
1279 Temos que aproveitar como catalisador para discutir, ótimo, mas acho que acelerar para provar algo que talvez
1280 ainda não esteja no processo de maturidade de aprovação, já acho um pouco discutível. Isso com relação ao
1281 processo. Com relação ao conteúdo em si, o que a gente vê, que também já foi ponderado por nós, com o
1282 concordância do próprio Maurício na reunião que a gente teve lá na CNA, é que na verdade esse texto não constitui

1283 um plano em si, por que não constitui um plano em si? Porque um plano, na verdade, tem alguns elementos de um
1284 plano que são inerentes à formulação de qualquer plano. Então, o plano, por exemplo, tem que ter orçamento, plano
1285 nacional tem que ter orçamento, plano nacional tem que ter responsabilidades individualizadas, competências
1286 individualizadas, por quê? Porque um plano como esse distribui tarefas a todos os entes federados, distribui tarefas
1287 aos entes federais, aos entes estaduais, aos entes municipais, você tem que consultá-los para saber se eles querem
1288 essas tarefas. Isso tem que constar de algum orçamento, onde está o orçamento aí? Aliás, nesse aspecto e falando
1289 das competências do CONAMA, eu gostaria de chamar a atenção dos colegas, no próprio Regimento Interno do
1290 CONAMA, acho que é art. 10, §6º, já que estamos no âmbito do CONAMA, acho que temos que chamar a atenção
1291 para isso, art. 10 que fala assim no seu caput: “A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser
1292 apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se-á de”, aí o seu §6º: “A resolução que representar despesa não
1293 prevista na dotação orçamentária do MMA deverá indicar a respectiva fonte da receita”. Acho que é claro que um
1294 plano como esse foi acarretar despesa para o MMA. Então, falando do orçamento, não estamos generalizando aqui
1295 não, o próprio Regimento Interno do CONAMA pondera que essa fonte tem que ser descrita e a gente não encontra
1296 isso no plano. Um plano tem que ter particularidades quanto à sua aplicação, quanto à sua revisão, quanto às suas
1297 responsabilidades individualizadas. Então, eu acho que a iniciativa é muito válida, eu acho que o mote da COP é
1298 legal para catalisar uma discussão, mas não vejo porque essa pressa em aprovar com o objetivo da COP porque
1299 não vai se tratar desse assunto, isso tem que ficar claro. Então, eu acho que usar a COP como catalisador para a
1300 discussão, ótimo, eu acho que é legal a gente iniciar um debate sobre isso, ótimo. Agora, isso não constitui um
1301 plano e isso constitui, a nosso modo, uma carta de princípios, um protocolo de intenções do que deveria ser um
1302 Plano Nacional de Áreas Protegidas, ele ainda não é um plano. Acho que isso tem que ficar claro. E vou dar o
1303 exemplo do que acabou de acontecer na CONABIO, que é o Conselho Nacional de Biodiversidade, do qual eu
1304 também tenho a honra de participar e, aliás, faço um aparte aqui que, na verdade, eu acho que essa matéria deveria
1305 estar sendo analisada lá também, deliberada lá também, como também já fiz essa ponderação lá e acredito que só
1306 não está sendo analisada exclusivamente na CONABIO porque tanto a lei do SNUC quanto a 6.938 é anterior à
1307 criação da CONABIO porque a CONABIO tem muito mais especificidade para cuidar de biodiversidade do que o
1308 CONAMA, como um todo. O CONAMA é um Conselho mais genérico, a CONABIO é um Conselho mais específico,
1309 pelas regras jurídicas, você vai para o Conselho mais específico. Enfim, mas não vamos entrar nesse debate porque
1310 aí lei está aí, não foi revogado nem o SNUC, nem a 6.938, mas eu acho que, paralelamente, a CONABIO deveria
1311 ser um conselho deliberativo a respeito desse assunto. E, como eu estava ponderando, fazendo a exemplificação do
1312 que acabou de acontecer na CONABIO. Nós passamos quatro dias na Bahia discutindo um Plano de Ação para a
1313 Implementação da Política Nacional da Biodiversidade, o PANBIO. A Daniela estava lá também. Ficamos uns três
1314 ou quatro dias discutindo lá. Foram discussões, eu achei, muito gratificantes, muito intensas, acho que foi um *brain*
1315 *storm* ótimo, realmente possibilitou-se a co-titularidade, de todos os participantes, não foi consulta pública, consulta
1316 pública foi um passo exterior, depois. Primeiro chamou-se os co-titulares, os membros nativos dos conselhos para
1317 participar lá da elaboração do PANBIO. Todos fomos chamados a participar. Fomos lá, ficamos lá trancados três
1318 dias discutindo e o que resultou foi levado à Plenária, depois ainda foi aberto um processo de consulta pelo próprio
1319 PANBIO, e chamo a atenção que ambos os processos, tanto o Plano Nacional de Áreas Protegidas quanto o
1320 PANBIO se encontram no âmbito da mesma Secretaria, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Então, a princípio
1321 isso estranha por que processos diferentes para um e para outro? Mas o PANBIO, após essas reuniões na Bahia,
1322 sofreu uma série de consultas públicas e depois nós deliberamos na Plenária, por unanimidade da CONABIO, que
1323 mesmo assim, mesmo com todo aquele processo, mesmo com todo aquele esforço, aquele texto no qual a gente
1324 chegou não constituía um plano, não era um plano porque não tinha orçamento, palavras dos nossos colegas dos
1325 Ministérios, especificamente dos colegas do Ministério do Planejamento. Porque não tinha nem orçamento atual,
1326 nem previsão orçamentária para que aquilo fosse implementado; não tinha responsabilidade individualizada, não
1327 tinha responsabilidade pelo monitoramento, pela revisão. Eu lembro que eram cinco pontos básicos e o que
1328 aconteceu? Na Plenária da CONABIO, nós aprovamos por unanimidade que aquilo não constituía um plano, mas
1329 constituía sim um documento muito importante de estratégias prioritárias, de diretrizes do que deveria constituir um
1330 plano de ação de biodiversidade. Isso foi unânime na CONABIO e foi um processo muito legal, sem crises, todo
1331 mundo concordou, ponderou-se nesse sentido, ou seja, na verdade fortalecemos a CONABIO porque a gente
1332 legitimou um processo que foi efetivamente de co-titularidade, de possibilitação de co-titularidade no processo.
1333 Então, por conta de tudo isso e haja visto, como eu acabei de falar, que tanto o Plano Nacional de Áreas Protegidas
1334 quanto o PANBIO constam da estrutura de uma mesma Secretaria, não vejo porque e esse tendo, exatamente,
1335 digamos, os mesmos pecadilhos que sofria o PANBIO, de não ter orçamento, de não ter tudo isso que eu estou
1336 descrevendo aqui, não vejo porque esse deva ser aprovado como Plano Nacional de Áreas Protegidas porque ele
1337 não é, é um protocolo de intenções. Então, a minha proposta à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é que a
1338 gente possa avaliar a oportunidade de remeter uma recomendação à Plenária de que esse texto seja um texto

1339 basilar importante, uma iniciativa importante porque acho que sim, tem coisas importantes aí, nós passamos essa
1340 análise também, tem coisas que precisam ser melhoradas, mas tem coisas muito importantes aí. A gente reconhece
1341 todo o esforço da equipe que trabalhou nisso, da lara, do Maurício, a gente sabe da boa intenção dessas pessoas
1342 que não são pessoas que agem de maneira pouco recomendável, a gente sabe disso, a gente sabe do trabalho de
1343 vocês, eu já externei isso lá na CNA, que na verdade a gente está levando a sério o esforço de vocês, porque se eu
1344 não quisesse levar a sério, eu aprovava isso de qualquer jeito e tudo bem. Então, a minha sugestão é que, por parte
1345 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a gente possa fazer uma recomendação à Plenária de que esse texto
1346 sim utilizado e valorizado como um text de prioridades estratégicas e diretrizes basilares que comporão sim um
1347 Plano Nacional de Áreas Protegidas, mas ele ainda não é o Plano Nacional de Áreas Protegidas. Esas é a minha
1348 sugestão à CTAJ. Passo a palavra aos colegas que quiserem se manifestar. Quem quiser. Rodrigo.

1349
1350
1351 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Instituto Ambiental Vidágua)** – Eu entendo as
1352 preocupações, as ponderações feitas, mas por um outro lado, conforme a exposição do próprio Maurício, nós
1353 estamos aqui discutindo, enfim, uma primeira, enfim, versão de um Plano Nacional de Áreas Protegidas, estamos
1354 discutindo os princípios, as diretrizes. Existem planos e existem planos. A gente também tem que ter claro isso, não
1355 existe uma regra que o plano tem que ser o mais completo possível. Nós precisamos pelo menos ter algo para que a
1356 gente possa iniciar essa Política Nacional de Unidades de Conservação. Então, eu ousaria discordar e dizer que eu
1357 acho que a gente tem que caminhar mesmo com essa proposta. Acho que não é a proposta ideal, acho que
1358 realmente há muito que ser discutido ainda, há que se debater toda a parte operacional, o que está sendo feito, o
1359 que está sendo levantado pelo Ministério, mas eu simplesmente não entendo como é que a gente pode não dar uma
1360 resposta para a sociedade para, enfim, para os órgãos que atuam e que atuaram durante todo esse processo em
1361 relação a essa questão que é uma questão que está explodindo a cada momento de uma forma mais forte, mais
1362 gritante. Nós estamos criando Unidades de Conservação, nós temos que ter diretrizes para a gente saber como é
1363 que a gente vai administrar essas unidades. Nós temos que ter diretrizes do que a gente espera dessas unidades,
1364 qual é a nossa política de conservação, de que forma a gente quer lidar com a conservação, com os espaços
1365 protegidos, sejam unidades de conservação ou outros espaços ou outras modalidades, terras indígenas, enfim,
1366 quilombolas, reservas legais, o que quer que seja. Eu acho que já é um bom começo. Eu concordo quando fala que
1367 não é o plano ideal porque não tem orçamento, eu concordo, mas a gente está engatinhando nesse processo e eu
1368 acho que seria realmente perder a chance da gente poder dar um salto, da gente poder caminhar, simplesmente a
1369 gente não aprovar isso como um plano. Eu realmente discordo dessa posição, acho que o nosso papel aqui é
1370 encontrar possíveis irregularidades jurídicas, caso contrário eu não vejo como que a gente pode tentar segurar isso.
1371 Eu entendo as dificuldades, as falhas que tem no plano, mas eu acho que é normal, eu acho que a gente está
1372 aprendendo a construir um plano, a gente está construindo os princípios que estão lá no SNUC e que estão lá no
1373 225 da Constituição, nós estamos agora aprendendo a como lidar com esses princípios, tem questões que ainda
1374 são grandes tabus, que a gente ainda está tentando trabalhar, a questão, por exemplo, da co-gestão, da gestão
1375 compartilhada, enfim, tem coisas que a gente vai ter que enfrentar, a gente não sabe hoje como isso vai funcionar,
1376 mas eu acho que a gente tem que enfrentar. Eu, como membro da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, me
1377 manifesto no sentido que a gente deve estar aprovando essa proposta, sem prejuízo nenhum de, a qualquer
1378 momento, a gente rever esse plano, do Ministério promover novas consultas, disso ser revisto. Agora, eu acho que a
1379 gente precisar dar uma resposta, isso já está sendo discutido há um bom tempo, não é algo de agora e minha
1380 posição é para que a gente aprove, na verdade, a minuta de recomendação que vá para Plenária na próxima
1381 sessão. Na verdade nós não estamos nem aprovando o plano, isso precisa ficar bem claro, nós estamos aprovando,
1382 no máximo, uma minuta de recomendação para ser avaliada na próxima reunião Plenária. Era só.

1383
1384
1385 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Agradeço o
1386 Rodrigo. Devolvo a presidência ao doutor Sebastião.

1387
1388
1389 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Só para entender, a reunião agora é só da Câmara Técnica de Assuntos
1390 Jurídicos ou continua conjunta?

1391
1392
1393 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O que nós colocamos é que a Câmara
1394 Técnica de Assuntos Jurídicos pudesse se posicionar do aspecto legal e abrindo contribuição com relação à

1395 melhorias no texto porque o texto é um texto bastante indicativo, é um plano que não chegou e foi cortado
1396 propositalmente, que eu entenda, porque não houve consenso levantado com relação a meta estabelecida, muito
1397 menos tem recursos alocados para isso porque se não tem meta, não tem recurso, não tem quem coloque. É um
1398 plano indicativo. O que nós colocamos mais cedo é que o nosso entendimento da Câmara de Unidades de
1399 Conservação, não sei se consensual, mas abrimos, na hora do almoço, para algumas contribuições, o Ministério da
1400 Defesa fez contribuições já colocadas e como a reunião é conjunta, o nosso entendimento aproveitando não só no
1401 aspecto jurídico, que a gente pudesse agregar alguma melhoria no texto com relação aos colegas do CONAMA que
1402 estão aqui presentes. Mas se houver algum tipo de impasse, eu prefiro colocar em votação na Câmara de Unidades
1403 de Conservação, se for o caso, e apresentar à de Assuntos Jurídicos para encaminhar, senão a gente não separa
1404 uma coisa da outra, porque já houve discussões aqui, pena que doutora Grace não está presente, para ficar
1405 registrado, que ela colocou um monte de condições relativas à democratização do processo, questionando se os
1406 municípios participaram. Os estados e municípios participaram num seminário específico, a ABEMA indicou e abriu
1407 espaço para dois representantes, e representantes daqueles estados compareceram. Eu, apesar de ser presidente
1408 da Câmara Técnica e estar pelo CONAMA, participei pela ABEMA também tenho dado informes à ABEMA e, de
1409 modo geral, acho que a contribuição dos outros municípios foram dadas ao texto. O texto tem, num certo sentido,
1410 procurado que as esferas de poder estejam contempladas na ação de implantação do Plano Nacional de Áreas
1411 Protegidas que é um início de um plano. Volto a dizer, isso aqui não é um plano fechado porque não tem nem meta.
1412 Se não tem nem meta, não vai ter nem orçamento, muito menos colocado. Ficar aqui na discussão do proselitismo
1413 das coisas, eu acho que não avança. A gente quer avançar na melhoria do texto e volto a colocar à sua presidência,
1414 se for o caso eu prefiro separar a reunião do lado de cá, a gente vota e encaminha para vocês do lado de cá e vocês
1415 discutem a parte de encaminhamento, senão a gente vai ficar embolando uma coisa com a outra e acho que não
1416 funciona.

1417
1418
1419 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais**
1420 **da Região Centro-Oeste)** – A partir da fala do colega Rodrigo, acho que a gente pode tentar fazer uma proposta.
1421 Evidentemente ninguém estabelece que o plano tem suas condições ou as melhores das propostas e acho que ele
1422 não se encerra em si mesmo e não é o plano per si ou a proposta e tal. Então, eu acho que as suas preocupações
1423 são importantes, doutora Grace, são válidas, devem ser contempladas, a doutora Gravina também, pela manhã, fez
1424 questionamentos sobre o conteúdo, sobre o conjunto, a falta, inclusive, que o próprio Maurício justificou aqui, a
1425 questão das metas que não foi possível colocar, mas é um processo inicial. Eu proponho, na Câmara de Assuntos
1426 Jurídicos, para tentarmos buscar um consenso. Nós também colocamos aqui, doutor Sebastião, que a questão da
1427 admissibilidade, qual é o nosso papel? Qual é o papel? A Câmara Jurídica recomenda para o CONAMA, já que a
1428 sua atribuição normativa e deliberativa originária dada pela lei do SNUC e pela 6.938 é apenas de acompanhamento
1429 dos planos de política pública no setor ambiental. Então, nós chegamos aqui a um consenso que nós estaríamos
1430 dando a chancela política do CONAMA e que eu acho muito importante e nas questões que o próprio Maurício Lobo
1431 recomendou até do engrandecimento e fortalecimento do CONAMA, da participação ativa da Câmara Técnica de
1432 Unidades de Conservação. Então, dentro desse contexto, o que eu proponho, uma proposta conciliatória, podemos
1433 dizer assim, apesar de um ser mineiro, mas que nós façamos a recomendação, mas que esse plano tem que ser
1434 permanentemente atualizado, melhorado e contemplar metas e as outras questões. Eu acho que nós podemos fazer
1435 para contemporizar e avançar nesse sentido. Uma proposta, reafirmo, conciliatória entre as várias razões elencadas
1436 aqui.

1437
1438
1439 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Muito embora
1440 eu entenda o esforço dos colegas, do doutor Clarismino, eu acho que não tem como a gente contemporizar com
1441 relação a denominar isso um plano, não tem meta, não é um plano. Depois, outra coisa muito básica, veja bem, é
1442 um Plano Nacional de Áreas Protegidas. Se você quer fazer um Plano Nacional de Áreas Protegidas, qual seria uma
1443 primeira pergunta elementar, básica? Qual é o estado da arte das Áreas Protegidas no Brasil? Como vão as nossas
1444 Unidades de Conservação? Estão implementadas ou estão só no papel? Foram criadas aonde? No papel ou foram
1445 implementadas? Estão com a sua regularização fundiária OK? Nós vamos criar novas? Qual é o estado da arte das
1446 Áreas Protegidas do país? Essa pergunta, me desculpe, o plano não responde. Pelo contrário, o plano especifica
1447 que o diagnóstico está em fase de elaboração, o diagnóstico está em fase de elaboração. Se o diagnóstico está em
1448 fase de elaboração, como você vai determinar meta, orçamento, como você vai contemporizar isso? Me desculpa,
1449 isso não é um plano. Eu acho que isso é sim insumo importante para um ponta pé inicial, uma discussão que
1450 precisa ser feita sim sobre as áreas protegidas desse País, concordo, acho que tem elementos importantíssimos

1451 que nos dão condição de ir além, só que isso ainda não configura um plano. Isso são princípios, estratégias, são
1452 diretrizes que devem compor um plano, mas ele ainda não é um plano. Como é que a gente vai aprovar um plano
1453 que não tem meta? Não tem um diagnóstico atual do estado da arte das áreas protegidas do Brasil. Quantas
1454 Unidades de Conservação estão regularizadas de verdade? Quantas foram implementadas? Desculpa, mas não vou
1455 poder conjugar esforços se a contemporização for nesse sentido, porque isso não configura um plano, como acabei
1456 de falar, o PANBIO que foi discutido na CONABIO caiu no mesmo problema e, por unanimidade, foi votado que não
1457 era um plano, constituía diretrizes, isso dentro da mesma Secretaria MMA. Tem que ter um mínimo de consistência
1458 nas ações.

1459
1460
1461 **A SRª. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Eu acho que nós estamos caminhando em círculo
1462 novamente. Pareceram-me muito razoável as ponderações que o Rodrigo fez e depois o Clarismino. O que é que
1463 nós estamos fazendo aqui? O papel tradicional da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos realmente é o de
1464 acompanhamento do CONAMA. Por uma questão estratégica foi colocado um tema, porque ele é da mais alta
1465 relevância para que nós contribuíssemos, porque é uma questão ainda em aberto, então, nós podemos
1466 juridicamente contribuir com o que está sendo colocado, fazer uma minuta de encaminhamento dessa matéria ao
1467 plenário do CONAMA, e depois, toda a finalização disso vai ser feita pela Casa Civil porque extrapola em muito a
1468 competência da área ambiental. Então, toda essa questão... Eu estou retomando mais uma vez aqui para deixar
1469 claro qual é o nosso papel. Eu tenho impressão que aí as ponderações da Conselheira Grace são interessantes,
1470 mas elas vêm não... Eu acho que nós temos que mudar o enfoque. A questão é: como é que nós podemos somar?
1471 Colocar questões de possíveis equívocos que ocorreram na condução do plano, está bem, nós podemos até fazer
1472 essas ponderações e deixar isso registrado, mas isso não pode, em hipótese nenhuma, invalidar todo um processo
1473 que foi feito, porque senão nós jogamos por terra todo um procedimento. Então, vamos a partir de agora, quando
1474 está sendo colocada a questão nesta Câmara Técnica, ver como é que nós vamos avançar nesse processo. Agora,
1475 eu gostaria também de ouvir... Porque aí foi feito por ela, da primeira fala, todas umas ponderações, que eu gostaria
1476 de ouvir por parte dos elaboradores do plano, de quem está conduzindo, como é que isso foi feito. Agora, eu acho
1477 honestamente que nós estamos nos furtando de dar outras contribuições, que eu já ouvi a Eldes fazendo essas
1478 ponderações, e eu acho que poderia ser discutido no coletivo e não ficar nessa questão que nós retomamos sempre
1479 do mesmo ponto de partida. E aí eu acho que nós invalidamos e corremos o risco de não prestar o nosso apoio a
1480 todo um processo que é fundamental, e com isso nós jogamos no quanto pior melhor, e isso não me parece
1481 interessante.

1482
1483
1484 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Eu acho que
1485 o que tem que ficar claro aqui é que nós reconhecemos que foi feito sim um processo, ok, foi dado início a um
1486 processo, ninguém está discutindo isso aqui, o processo está em curso. O que está se discutindo é que o resultado
1487 desse processo ainda não configura um plano nacional de Áreas Protegidas, é isso. Ninguém está inviabilizando
1488 aqui ou querendo dar para trás com relação ao processo. Nós estamos deixando as coisas muito claras aqui. O
1489 processo ocorreu? Ocorreu. Vai continuar ocorrendo? Tomara que continue ocorrendo. Neste momento, qual é o
1490 resultado desse processo? Não é um Plano Nacional de Áreas Protegidas, não. O que se tem aí não é um Plano
1491 Nacional de Áreas Protegidas. São diretrizes e estratégias, que como eu já coloquei aqui, que deverão embasar sim
1492 um plano nacional de Áreas Protegidas com todas as categorizações que quaisquer planos nacionais devem ter.
1493 Palavras do Ministério do Planejamento, não são palavras do setor produtivo, são palavras do próprio Governo.
1494 Então, não se que aqui obstaculizar o que quer seja, nós queremos apenas verificar aonde nós chegamos neste
1495 momento. Neste momento nós não temos um Plano Nacional de Áreas Protegidas pronto, não temos. É isso. Esse
1496 processo continua? Continua. Até este momento esse processo resultou nisso. É um processo, só isso.

1497
1498
1499 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Sebastião, eu não sei se o Maurício
1500 Mercadante concorda, mas eu acho que nós temos um Plano Nacional de Áreas Protegidas, diretrizes e estratégias.
1501 É isso que eu coloco em avaliação. Eu não sei se é o que... Nós temos diretrizes e estratégias, a seqüência vai ser
1502 encaminhada posteriormente.

1503
1504
1505 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (DAP/SBF/MMA)** – Esta é a nossa posição: nós temos um plano em processo,
1506 nós temos uma primeira etapa do plano; não é um plano completo, mas é um plano; e em nossa opinião merece ser

1507 chamado de plano. E aí tem uma questão político-estratégica importância fundamental que eu acho que não vale a
1508 pena ignorar. Quando nós falamos num plano aprovado por um decreto do Presidente, nós estamos querendo dar
1509 visibilidade para o tema, dar visibilidade para a questão, queremos construir uma base para, inclusive envolver
1510 outros atores no processo de construção da parte que vai complementar a primeira parte, que é a parte operacional:
1511 envolver Estados, envolver Municípios, envolver a iniciativa privada, envolver a sociedade civil organizada. Então,
1512 essa discussão, se tecnicamente o Ministério do Planejamento... Eu acho que não vale a pena entrar nessa
1513 discussão, em minha opinião. Não tem orçamento? Não, não tem orçamento. Nós já conversamos sobre isso.
1514 Tinham metas propostas, e aí nós reconhecemos que essa discussão da meta é uma discussão mais complexa e
1515 que dependeria de um aprofundamento, de um amadurecimento, estava criando uma série de resistências que nós
1516 precisamos dirimir antes de propor aquelas metas como metas definitivas, porque elas precisam ser negociadas,
1517 elas precisam ser pactuadas, pactuadas com Estados e Municípios exatamente porque nós vamos ter que identificar
1518 os responsáveis, nós vamos ter que identificar a fonte orçamentária e recursos. E recursos, todo mundo sabe que
1519 não dá em árvore. Então, para alocar para uma área, nós vamos ter que tirar da outra. Existe uma competição para
1520 um recurso que é escasso. Então, todo esse processo de definição de metas... E aí definida a meta vai ser definido
1521 um cronograma, você vai buscar as fontes de financiamento, e etc. Isso merecia uma discussão mais profunda.
1522 Então, desde o início, nós temos dito isso, e isso foi dito aqui claramente. Nós temos uma série de indicativos, nós
1523 temos fontes, como você falou, compensação é uma delas, nós temos recursos orçamentários, tem compensação
1524 nos Estados, tem cooperação internacional, o ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia todo está construindo em cima
1525 de recursos de doação do Banco Mundial, KFW, etc. Então, nós temos várias fontes de financiamentos identificadas
1526 e outras potências. Tem questão que nós temos que aprofundar na discussão: o pagamento por serviço ambiental.
1527 A própria Lei do SNUC dá indicações nesse sentido, coisa que nós temos que avançar. Então, sempre foi dito desde
1528 o início que não havia orçamento, não havia metas, as metas estavam em discussão, mas estavam fechados, mas
1529 mesmo assim, insisto, é fundamental que nós... A não ser que o Governo... Isso vai ter que passar por uma decisão
1530 da Casa Civil. Se a Casa Civil chegar à conclusão, a Jurídica, e decidir que não pode ser chamado de plano, eu
1531 não tenho mais nada a fazer, mas enquanto não tiver esse parecer ou essa posição, que eu não sei se vai ser dada,
1532 eu acho que vale a pena lutar pelo plano, o Plano Nacional de Áreas Protegidas Fase 1; depois nós vamos ter o
1533 retorno e completar o plano, mas é um plano em processo, não é um plano acabado, mas é um plano, é a parte 1:
1534 princípios e diretrizes e objetivos gerais do plano. Toda a fase, como eu disse, a parte territórios indígenas e
1535 territórios de quilombo também estão por ser construídas, nós estamos colocando simplesmente uma menção, uma
1536 referência, um gancho, uma ponte, uma janela dentro dessa proposta que nós estamos tentando fazer vingar. Com
1537 relação à oportunidade de política da COP, independentemente de Áreas Protegidas ser ou não tema central da
1538 COP, a COP é indubitavelmente uma oportunidade. De qualquer forma, o fato de Áreas Protegidas não ser o tema
1539 central, não significa dizer que não seja um tema presente e importante da COP. Dois dias antes da reunião da COP
1540 vai acontecer uma reunião de *experts* em Áreas Protegidas, que vão analisar todos os instrumentos que foram
1541 propostos para fazer o monitoramento do Programa de Áreas Protegidas da CDB, que vai fazer recomendações...
1542 Porque uma decisão tomada, isso vale para todos os programas. Os programas são elaborados, mas eles têm que
1543 ser implementados e a COP tem que monitorar e acompanhar. Toda a COP acompanha e monitora os programas
1544 de trabalho, que são vários aprovados em todas as COPs passadas. Então, o Programa de Áreas Protegidas é um
1545 dos programas que vai estar em avaliação durante a COP 8. O secretariado da COP fez um esforço, atendendo
1546 recomendações da própria COP, dos Grupos de Trabalho constituídos para avaliar o avanço na implementação do
1547 programa de trabalho, coletou informações de vários países. Essas informações foram consolidadas num
1548 documento que, inclusive, infelizmente não tem as informações do Brasil, embora nós tenhamos mandado, ao que
1549 consta, em tempo hábil. E esse documento vai ser discutido nessa reunião de *experts* e vai ser avaliado durante a
1550 COP. Então, Áreas Protegidas, que todo mundo reconhece, é um elemento fundamental da própria CDB, está em
1551 permanente discussão e avaliação nessa e em todas as COPs e ainda mais agora que nós temos um programa
1552 para Áreas Protegidas. Então, é um tema sim, embora não seja o tema principal, é um tema importante e central,
1553 embora não seja o principal. E a COP é uma oportunidade ímpar para nós podermos aprovar e apresentar para
1554 todos os outros parceiros o que está sendo feito em termos de Áreas Protegidas no País. Eu vou só dar um
1555 exemplo, Grace, um exemplo importante, só para dar uma idéia da importância dessa discussão na própria COP:
1556 nós trabalhamos duramente com as comunidades indígenas e com a FUNAI para construir essa proposta que no
1557 momento é de assistência preparatória, nós pretendemos construir um projeto maior, mas na assistência
1558 preparatória, para nós conseguirmos viabilizar o recurso, nós já definimos mais ou menos aquilo que nós
1559 pretendemos construir, quer dizer, o escopo básico, a estrutura básica do projeto maior já está mais ou menos
1560 definida. Nós estamos tendo uma resposta muito positiva por parte do GEF, por quê? Porque esse projeto GEF
1561 Indígena está sendo percebido como um elemento, um componente dentro do Plano Nacional de Áreas Protegidas.
1562 Então, na verdade, uma coisa vai ajudar outra. O fato de nós elaborarmos o plano, o anúncio do plano na COP, com

1563 certeza, inviabiliza o apoio do GEF ao GEF Indígena, que por outro lado vai ser o recurso que nós vamos usar para
1564 construir esse componente. Então, você tem toda a discussão sobre financiamento, sobre recursos financeiros para
1565 o programa, não só para esse, mas para todos os demais, tudo isso vai estar sendo discutido durante a COP. E se
1566 nós apresentamos um Plano Nacional de Áreas Protegidas na COP mostra o compromisso do País, a seriedade do
1567 País com o tema e nos qualifica para negociar recursos junto aos órgãos de financiamento, inclusive no próprio
1568 GEF, o Brasil tem uma posição privilegiada no GEF, é um dos poucos países que tem cota. O outros têm... Embora
1569 a cota seja pequena, nós temos cota; os outros países têm que disputar o recurso à tapa no Fundo, portanto, um
1570 Plano Nacional de Áreas Protegidas reforça a nossa posição, consolida a nossa posição, a seriedade do País no
1571 tratamento do tema e facilita a aprovação dos nossos projetos junto ao GEF. Então, é indubitavelmente uma
1572 oportunidade ímpar para nós apresentarmos e aprovarmos um programa, um Plano Nacional de Áreas Protegidas.
1573 Com relação ao processo de consulta, de construção do programa, eu acho que sem dúvida nenhuma a CNI e o
1574 setor produtivo são parceiros fundamentais. E ainda que todo o processo de discussão e de consulta tenha as suas
1575 falhas, tenha as suas deficiências, eu acho que se passar a impressão ou sugerir que de fato essa proposta que
1576 está aqui não foi construída e elaborada num amplo processo de discussão, de debate, de negociação com vários
1577 atores fundamentais nesse processo, eu não acho justo... Eu acho que nós procuramos identificar todos aqueles
1578 atores diretamente interessados ou envolvidos com o tema, ainda que você vá dizer que a CNI é um ator
1579 diretamente interessado no tema, sem dúvida, nós procuramos identificar dentro do Governo... O MDA que você
1580 citou está ali, o MDA Inkra está na lista; talvez tenha faltado, não sei, o Ministério da Integração, um ou outro
1581 Ministério, mas nós fizemos o esforço de compor um Grupo de Trabalho com órgãos de Governo, órgãos de Estado,
1582 órgãos de Municípios, como já foi dito aqui, e fizemos um processo - e eu estou muito tranquilo com relação a isso -
1583 amplo de construção e de consulta e envolvendo e trazendo para uma discussão inclusive atores... Nós fomos
1584 criticados, por exemplo, por trazer para dentro dessa discussão terras indígenas e terras de quilombo. Nós
1585 deveríamos estar discutindo só Unidades de Conservação. Isso não são Áreas Protegidas. Compramos essa briga,
1586 trouxemos esses atores e estamos sofrendo críticas por causa disso, inclusive nesse momento estamos sofrendo
1587 críticas até dos índios. Mas realmente, como alguém já disse aqui, trabalhar com comunidades indígenas é algo
1588 extremamente complexo - foi o nosso colega do Ministério da Justiça; são vários povos, várias culturas, várias tribos
1589 diferentes, e não existe a representação, não existe unicidade. Então, nós conversamos com uma, duas, dez
1590 lideranças e a 11ª diz que o processo não está sendo participativo porque ela foi excluída da discussão. Então, não
1591 é realmente uma tarefa fácil, mas nós estamos comprando essa briga, embora, a duras penas. Então, eu não sei se
1592 respondi mais ou menos, talvez haja alguma questão. Eu não respondi diretamente, mas se for o caso eu volto aqui
1593 e respondo. Obrigado.

1594
1595
1596 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Eu acho que temos que pensar agora no encaminhamento.

1597
1598
1599 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Quero
1600 agradecer ao Maurício pelas explicações e fico muito feliz que, na verdade, isso esteja convergindo para uma
1601 situação que possa contemporizar aí alguma proposta. Com base em tudo que você falou, Maurício, nós
1602 entendemos que de fato você batizar como plano possa facilitar o financiamento de vários projetos, como você bem
1603 coloca, bem explícita, que possa ser de interesse do País. Eu acho que a rubrica Plano eu acho que é mais nesse
1604 sentido que você coloca nessa sua preocupação. Eu sugeriria que nós talvez fizéssemos o mesmo encaminhamento
1605 que foi feito na CONABIO, porque eu acho que atende até neste caso que você coloca: Fase 1. Nós poderíamos
1606 colocar exatamente a mesma coisa que foi feito na CONABIO: princípios, estratégias e diretrizes do Plano Nacional
1607 de Áreas Protegidas, ou seja, Fase 1. Fase 1: princípios, estratégias e diretrizes - Plano Nacional de Áreas
1608 Protegidas. Algo assim. Eu acho que você aí você já tira um pouco a noção de que você está apresentando de fato
1609 um plano com todas as discriminações que um plano deve conter. Então, a minha proposta vai um pouco nesse
1610 sentido. Eu gostaria de ouvir os colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos: Doutora Gravina, Doutor
1611 Clarismino. Estava aqui, Doutor Clarismino, na apresentação do Maurício? E de fato, Maurício, é muito difícil
1612 trabalhar com comunidades indígenas. Se você participar das reuniões do CGEN, você vai enlouquecer na hora de
1613 repartir de benefícios com as comunidades indígenas, é uma loucura, tudo que diz respeito a direitos difusos é
1614 realmente bastante difusamente complicado. Doutora Gravina, quer se manifestar?

1615
1616
1617 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Eu só queria levar a questão para um aspecto: nós não estamos aqui...
1618 A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não está aqui diante a elaboração de um Ato Normativo. Nós não estamos

1619 tratando de resolução. Então, nós não estamos, a rigor, tratando de aspecto de constitucionalidade, legalidade e
1620 uma norma que vai vincular o ato de gestão da Administração Pública. É o que nós sabemos fazer e o que sempre
1621 fazemos. Aqui, nós vamos nos manifestar se concordamos ou se recomendamos que o Poder Executivo elabore um
1622 Plano Nacional de Áreas Protegidas sob as regras por ele estabelecida, que é o objeto do decreto que nós não
1623 conhecemos, quer dizer, esse ato nosso aqui não vincula a Administração a mera recomendação, não é uma
1624 resolução; é uma mera recomendação. O que vai vincular o ato de gestão vai ser o decreto que aprovar esse plano.
1625 Eu não se convém nós aprofundarmos essa discussão aqui quanto ao plano, se não basta nós aqui estabelecermos
1626 que nós concordemos que o Poder Executivo elabore o plano, aprove o plano mediante só das condições que nós
1627 achamos que precisam ser complementadas aqui. Eu acho que esse seria esse o caminho. E eu não concordo com
1628 a idéia de que tem que mudar a denominação do Plano, quem tem que fazer isso é o Poder Executivo, se é um
1629 plano, se é projeto; nós concordamos com a proposta que nós achamos que é razoável. Eu acho que é razoável.
1630 Agora, podemos achar aqui que podemos complementar, sugerimos isso e consta em ata, e fica por conta da
1631 Administração fazer essa alteração, porque repito: nós não estamos editando um Ato Normativo aqui. Se fosse
1632 resolução sim, aí a história era outra, nós íamos ter que discutir esse texto aqui, que aí nós iríamos ter que estar
1633 estabelecendo aqui uma norma em sentido formal. Eu acho que esse que é o ponto que nós precisamos distinguir
1634 entre uma recomendação e uma resolução.

1635
1636
1637 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Antes, eu vou retornar aqui para
1638 Unidades de Conservação, para também ouvir os meus colegas. Eu acho importante, como tem uma proposta
1639 colocada, já adiantar e passar a proposta de acréscimo do texto a ser apreciado e aprovar logo que, de repente, vai
1640 passar e daqui a pouco nem se aprova. Eu acho que já houve aqui uma manifestação e uma proposição concreta
1641 com uma melhoria, vamos dizer assim, no plano, que no meu entender, eu não sei se corroborado pelo Ministério,
1642 que é o elaborou, que o Plano de Áreas Protegidas pode ser Plano de Áreas Protegidas Fase 1, que é essa parte
1643 aqui. Agora, não o inverso, porque eu acho que o inverso não quer dizer outra coisa. Eu acho que pode ser
1644 simplesmente um plano com uma fase 1; o outro depois, é o plano sem baixa. O plano é o que dá realmente a
1645 importância e a significação. E volto a reforçar o que eu disse no início: a importância de agregar as demais Áreas
1646 Protegidas à Unidade de Conservação, na qual eu tenho certeza que quase 100% da biodiversidade existente no
1647 Planeta hoje estão nessas áreas compostas, no caso brasileiro, no Plano Nacional de Áreas Protegidas. Certamente
1648 toda a nossa biodiversidade está aí dentro. Sobrou muito pouco fora disso aí, eu acredito. Talvez aí (...) só em
1649 zoológico, mesmo assim, eu não sei se está incluído em Área Protegida. Mas eu acho interessante, se me permite,
1650 presidente, que nós pudéssemos apresentar o que foi sugerido pelo Ministério da Defesa, que eu creio que
1651 acrescenta e dá uma... Eu creio que foi acordado pelo próprio Ministério também esse acréscimo. Eu não sei se
1652 precisa ler. Está marcado em amarelo aqui incluindo os Princípios no item II. Aqui substitui? Então, sai? Então, tem
1653 riscar. Aqui no item II entrou “a soberania nacional sobre as Áreas Protegidas”; saiu a “Prevalência dos interesses
1654 públicos sobre pressões políticas, econômicas ou quaisquer outros interesses individuais” para “A defesa do
1655 interesse público”. Eu particularmente acho aquele outro texto muito melhor, mas como ambientalista, eu acho que
1656 aquilo ali é uma coisa que para nós todos é muito cara para poder ter no texto aquilo ali, mas nós colocamos em
1657 discussão, que é a “Prevalência dos interesses públicos sobre pressões políticas, econômicas ou quaisquer outros
1658 interesses individuais” é uma coisa muito interessante que nós pudéssemos ter num texto de Governo, que não
1659 acaba sendo de interesse público. E um outro acréscimo – isso é um acréscimo: “Reconhecimento das áreas
1660 protegidas” entrou como um dos instrumentos eficazes para a conservação da diversidade biológica, que estava
1661 como “instrumento fundamental” e entrou como “um dos instrumentos eficazes”. Esse é o trecho que eu acredito que
1662 poderia... Tem mais?

1663
1664
1665 **O SR. Cássio Gomes de Lima Sesana ((Coordenação Área Técnica do CONAMA)** – XIV: “Cooperação entre
1666 União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios para o estabelecimento e gestão das áreas protegidas”, em
1667 substituição ao texto grifado de preto e tachado. Em DIRETRIZES, VIII: “A interface da diversidade biológica com a
1668 sócio-cultural e os aspectos econômicos, de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do país, de integração
1669 sul-americana, de segurança e de defesa nacional envolvidos, devem orientar o planejamento para o
1670 estabelecimento de novas unidades de conservação, bem como para a sua gestão específica e colaborativa com as
1671 demais áreas protegidas”. É uma substituição. No XII também é um acréscimo: “Fortalecer os instrumentos
1672 existentes de participação e controle social, bem como os de monitoramento e controle do Estado”. O XIII é um
1673 acréscimo: “Assegurar a participação de representação das Forças Armadas na gestão de áreas protegidas na faixa
1674 de fronteira”. ESTRATÉGIAS, agora são acréscimos da SRH. II: “Avaliar as principais áreas de recarga de aquífero

1675 e incluí-las no planejamento para ampliação do SNUC”. III: “Considerar as áreas suscetíveis à desertificação no
1676 estabelecimento das áreas protegidas”. O VI trata-se de uma nova proposta de redação: “Estruturar a fiscalização
1677 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e articular o apoio das
1678 Forças Armadas, da Polícia Federal e das Polícias Ambientais Estaduais para o monitoramento e controle das
1679 Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento”.

1680
1681
1682 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Nessa aí, eu acho que tem que incluir
1683 os órgãos estaduais competentes ou até municipais, os órgãos do SISNAMA, senão vai estar só Polícia, juntou todo
1684 mundo do IBAMA...

1685
1686
1687 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais**
1688 **da Região Centro-Oeste)** – É só uma questão que eu acho que é eminentemente jurídica, e aqui faz com que deixe
1689 dentro do padrão das resoluções do CONAMA, de toda a legislação ambiental brasileira, são os órgãos do
1690 SISNAMA; todos os órgãos do SISNAMA locais e estaduais. Eu acho que órgão, entidades. Agora, eu não creio na
1691 existência de polícias ambientais estaduais. Eu acho que não existe isso. Existe Polícia Militar e existe Polícia Civil.
1692 Agora, dentro desses contextos existem batalhões ambientais, verdes, ecológicos, que o sejam. Da Polícia Federal
1693 e das Polícias Estaduais. Só essa questão mesmo.

1694
1695
1696 **A SR^a. IARA VASCO** – Gente, isso aqui entrou como um objetivo específico nas Estratégias Nacionais para as
1697 áreas com reconhecimento internacional. Como no objetivo estavam enunciados os tratados, foi incluído aqui:
1698 “Desenvolver um programa regional áreas protegidas no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica”, que nós já
1699 até iniciamos as discussões sobre isso, ele está contemplado no Eixo 1, no Objetivo 1.4 – Estratégia 2, que é aquele
1700 de cooperação com países vizinhos e tudo mais, e isso no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica. E
1701 esse programa de trabalho não é nenhuma área com reconhecimento internacional, e aí ele já está contemplado. Eu
1702 vou voltar no Eixo 1, Objetivo 1.4 para vocês verem, porque aí nós estamos, na verdade, propondo a supressão
1703 desse... Porque ele já está contemplando. Então, é só uma proposta de supressão. Vocês vão ver que depois esse
1704 objetivo vai sumir. É só pra dar um esclarecimento: essa gestão integrada das Áreas de Reconhecimento
1705 Internacional são brasileiras de reconhecimento internacional. Então, são reservas da biosfera, sítios RAMSAR,
1706 sítios do Patrimônio, e aí tem uma orientação da própria Unesco e da própria Convenção de RAMSAR, que no
1707 âmbito de cada país, você estabeleça, na verdade, uma gestão integrada dessas áreas com reconhecimento
1708 internacional. Então, existe esse esforço. A gestão integrada é no sentido colaborativo também. Não são áreas de
1709 fronteira, são áreas com reconhecimento... Podem estar... Mas é como se fosse um selo, é um reconhecimento
1710 internacional, é uma titularidade que uma unidade de conservação, uma área específica, ela, na verdade... E o
1711 integrado é no sentido bem operacional, gente, porque cada programa e cada convenção indicam um programa de
1712 educação ambiental, indica um programa de pesquisa. Então, para que você, na verdade, facilite o processo de
1713 consolidação dessas áreas e uma articulação maior entre a gestão dessas áreas. Nada contra colocar
1714 “colaborativo”, apenas explicar que essa Orientação de Gestão Integrada é uma orientação dada pelas próprias
1715 convenções e que a princípio o próprio MRE nesse caso não colocou objeção nenhuma porque essas áreas são de
1716 âmbito nacional.

1717
1718
1719 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Perfeito! Nós podemos colocar entre
1720 vírgulas “dentro do território nacional”?

1721
1722
1723 **A SR^a. IARA VASCO** – Está ótimo.

1724
1725
1726 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Só o (...) vai mostrar porque vai ser
1727 retirada. Eu acho que acabaram as emendas.

1728
1729

1730 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Um aspecto
1731 me preocupa ainda no Plano: em ele transformando-se num Plano Nacional Fase 1 por decreto, porque o decreto da
1732 forma como está colocado, ele pode estar dando atribuição à Ministra do Meio Ambiente de assuntos que precisam
1733 estar acordados antes em outros Ministérios. Não são atribuições específicas do Ministério do Meio Ambiente.
1734 Então, tem alguns verbos nas diretrizes e nas metas que nós precisamos olhar com mais carinho. Verbos, por
1735 exemplo... Eu confesso que não tive tempo de ver todos os itens, mas nós fizemos... O Ministério da Defesa fez
1736 algumas alterações, que já foram acolhidas, onde estava escrito, por exemplo: “Elaborar determinada ação”. Aí nós
1737 sugerimos trocar para “propor”, porque não é o Ministério do Meio Ambiente que elaborava aquela ação, que
1738 realizava aquela ação, ele tinha que propor a alguém, por exemplo, propor até ao Ministério das Relações
1739 Exteriores, porque determinada ação caberia ao Ministério das Relações Exteriores fazer isso. Então, eu acho que
1740 nós temos que ainda termos o cuidado com as atribuições específicas no Ministério do Meio Ambiente para ver se
1741 nós não estamos extrapolando as atribuições do Ministério, que pelo decreto toda a implementação dessas ações
1742 seria feita por Portaria Ministerial.

1743
1744
1745 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Eu tenho acompanhado essas discussões de elaboração de atos
1746 normativos pela Casa Civil da Presidência da República. Primeiro, esses assuntos são tratados numa área técnica,
1747 Subchefia de Assuntos de Gestão de alguma coisa, que eu não sei o nome; depois ele é tratado no âmbito da
1748 Subchefia de Assuntos Jurídico. E é comum a Casa Civil adotar o seguinte procedimento: a matéria que envolve
1749 interesse de vários Ministérios, ela se reúne com esses Ministérios para deliberar ainda no aspecto da gestão
1750 jurídica. Quando vai à Subchefia de Assuntos Jurídicos, é só para examinar o aspecto de juridicidade. Então, eu
1751 acho que essa preocupação, nós podemos até talvez avançar no que for possível, antecipar essa discussão, mas eu
1752 tenho absoluta certeza que ela vai ocorrer no âmbito de uma dessas Subchefias, que agora não sei bem o nome, da
1753 Casa Civil. Eu não tenho a menor dúvida quanto a isso, mas até o nosso decreto de adição de criação de Unidades
1754 de Conservação é submetido a três ou quatro Ministérios envolvidos.

1755
1756
1757 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu não sei se esclareceu. Esclareceu?
1758 Maurício Mercadante tem alguma coisa a dizer?

1759
1760
1761 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu volto àquele problema que até nós
1762 apresentamos um documento, um ofício ao Doutor Mercadante, a respeito do tempo hábil de estudos da matéria.
1763 Nós tivemos pouco tempo, não conseguimos disponibilizar o texto para toda... Porque a CNA não é somente a
1764 CNA, em Brasília, nós somos um grupo de federações, de sindicatos, e nós sempre temos que fazer uma consulta
1765 aos nossos associados, como nós chamamos. Não sou contra o texto que foi aquilo que eu disse para você. As
1766 nossas sugestões foram incluídas, o nosso pedido... E nos atenderiam. Só que pensando no Princípio da
1767 Precaução, analisando esse problema que eu estava discutindo aqui com o Comandante a respeito dos verbos e da
1768 forma como estão colocadas algumas palavras, eu não me sinto à vontade de colocar a chancela pela CNA do texto
1769 por inteiro. Então, seguindo aquele princípio que eu comentei, eu prefiro a princípio votar contra e tentar até à
1770 Plenária apresentar para os meus pares o texto e tentar vir como um respaldo de todo o setor.

1771
1772
1773 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se me permite, Sebastião, eu acho que
1774 nós vamos encaminhar então esse procedimento. Como tem o voto desfavorável, com a justificativa dada e
1775 registrada da CNA, botar em votação. Tem uma outra posição contrária à aprovação pela Câmara de Unidades de
1776 Conservação do membros presentes?

1777
1778 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Questão de Ordem. Eu acho que numa reunião conjunta de Câmaras
1779 Técnicas, tem como decorrência natural uma deliberação conjunta, porque se for diferente, nós teríamos que fazer
1780 reuniões separadas. A minha proposição é que tendo quorum regimental nas duas Câmaras, que se submeta a
1781 matéria à aprovação das duas Câmaras, porque aqui é, na verdade, a reprodução de um Plenário... Aqui é um
1782 plenarinho. É o CONAMA reunido entre duas Câmaras Técnicas; poderiam ser três poderia como poderia ser só
1783 uma, porque ao votar em separado a Câmara de Unidades de Conservação implica em eu ter que fazer uma
1784 reunião também aqui em paralelo para submeter também à votação, e aí perde o sentido a reunião conjunta, não
1785 faz sentido.

1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841

O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) – A reunião conjunta é justamente até com mais celeridade uma proposição, tanto que nós não tivemos uma reunião prévia da Câmara de Unidades de Conservação, nós conseguimos fazer uma análise, apesar do tempo exíguo declarado pela própria CNA, que participou do Grupo de Trabalho, representando, como suplente, o CONAMA, mas eu entendo que é entidade nacional, que tem uma discussão nacional, que não pode responder integralmente apesar de ter colocado que o texto em si a princípio não fere nada (...), mas eu creio que seria de interesse sim botamos em conjunto a proposição. Nós já tentamos agregar a melhoria do texto; eu creio que foi alguma coisa melhorada com relação a isso, e na nossa posição como presidente da Câmara Técnica, estamos à disposição da Câmara de Assuntos Jurídicos para botar em votação na hora em que o senhor achar adequada.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu só queria informar que a indicação do nome para o Grupo de Trabalho foi apenas nos apresentado durante aquele primeiro convite que a CNA foi convidada sem saber que estava sendo colocado, havia a Portaria, e sem ter sido consultada; não passou pela minha chefia, não passou pelos meus diretores. Então, por conta de ter atropelado toda a nossa forma de trabalho dentro da CNA, a CNA pediu a retirada do nome do que grupo, que o grupo foi criado em 2005, mas a CNA só foi incluída nesse grupo no final de janeiro de 2006. Então, nós não nos sentimos no direito de ser pais da criança. Então, por isso que nós pedimos a retirada do nome da CNA.

A SR^a. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia) – Eu queria mostrar para o Rodrigo e para o Doutor Sebastião e os colegas aqui da nossa Câmara. É uma reunião para todos ouvirem aqui. Tem uma proposta que escrevemos aqui, mas sujeita a modificações: “A CTAJ entende não ser da competência do CONAMA a aprovação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, mas sim em razão do disposto no Inciso X, do artigo tal – e cita aqui todo o arrazoado da Lei do SNUC, o decreto e tal - acompanhar a implementação do SNUC”. Então, “a CTAJ entende não ser da competência do CONAMA a aprovação em razão dos dispositivos legais que citamos aqui, mas sim acompanhar a implementação do SNUC. Considerando o caso específico, a CTAJ recomenda ao Plenário que o material apresentado se constitua na primeira etapa do plano e se configure esses princípios, diretrizes e estratégias”.

O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) – Eu acho que deve ter uma outra redação porque no meu entendimento, a Câmara Técnica de Unidades de Conservação contempla o estudo, logicamente prioritário e regulamentar o SNUC, mas contempla também demais Áreas Protegidas. Se não tem um outro instrumento legal como uma lei indicando, eu acho que o plano responde bem o anseio da nossa estratégia de conservação da biodiversidade no Brasil. E eu creio que o plano responde a ele, até agrega um pouco mais ao SNUC.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Instituto Ambiental Vidágua) – Eu tenho uma visão diferente das duas posições aqui. Na verdade, o meu entendimento é de que o CONAMA não vai aprovar o Plano Nacional de Áreas Prioritárias. Não. É um pouco diferente, na verdade, o CONAMA, ele vai recomendar ou não... Eu acho que o entendimento aqui tem que ser diferente, nós não estamos aqui discutindo se vamos ou não vamos aprovar o plano, nós não temos... Não é problema nosso a aprovação ou não do Plano. Nós temos que recomendar ou não que ele seja implementado e através da publicação de um decreto. Eu acho que é essa a solicitação, a demanda que foi encaminhada ao CONAMA, tanto que nós estamos aqui discutindo a aprovação ou não de uma minuta de recomendação que será submetida ao Plenário recomendando ao Governo Federal, através da Casa Civil, que aprove ou não um decreto aprovando o Plano. Não foi solicitado ao CONAMA que aprove ou não o Plano. Eu não sei. Se for, me corrijam. Eu acho que não foi isso. Eu acho que a recomendação tem que ser extremamente curta: recomendar ou não. Mas, eu acho extremamente complicado constar da recomendação que: “Não é problema nosso”. Eu acho extremamente... Eu acho que é uma recomendação curta apenas explicitando, não é o CONAMA que aprova ou não aprova o Plano. Esse é o meu entendimento. Ele recomenda, é a mesma como nós fizemos com o zoneamento de Rondônia. Nós não aprovamos o zoneamento. O zoneamento foi aprovado lá em Rondônia.

1842
1843 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – O que está ali é “recomenda a instituição do
1844 plano”. A rigor, sinceramente, é uma deferência muito grande ao CONAMA receber aqui todo esse trabalho que está
1845 sendo feito, porque se não cabe ao CONAMA aprovar, cabe acompanhar e, ao acompanhar, vai dar ciência do que
1846 está fazendo. Não cabe a gente estar dizendo se é isso, isso ou aquilo outro. Então, aqui a gente está sendo
1847 privilegiado por estar ouvindo, apresentando um trabalho que é de competência do Executivo, o decreto é
1848 competência do Executivo, não depende de nós, mas, enfim, veio para o CONAMA porque compete ao CONAMA
1849 acompanhar, morreu aí. Então, se aprovar não é competência e acompanhar é tomar ciência e fazer sugestões, em
1850 tese a gente já tomou ciência e já deu as sugestões. Agora, recomendar ao Executivo que ele institua um decreto,
1851 isso já é papel do Executivo. É até estranho você dizer ao Presidente da República que ele institua um plano para o
1852 decreto. Então, eu acho que se é assim...

1853 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Existe uma previsão no Regimento Interno do CONAMA nesse sentido.
1854 Lá são vários atos, resolução, recomendação, moção e a recomendação é exatamente o instrumento utilizado para
1855 esse tipo de projeto, de plano e etc. Daí a razão de ter vindo para cá. Como órgão máximo do Sistema Nacional do
1856 Meio Ambiente, foi submetido por essa razão. Daí eu acho que, nesse aspecto, a gente está legitimado para
1857 recomendar ou não.
1858
1859

1860 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Quem pode recomendar o texto, não o plano.
1861 Eu já li. Quer que leia de novo? Mas eu acho que o pessoal já ouviu.
1862
1863

1864 **A SRª. ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Eu tenho a impressão que daqui a pouco a gente vai ter que
1865 encaminhar para votação porque não me parece ter muita dúvida. O que eu gostaria de justificar é o seguinte, na
1866 verdade, não se está pedindo, realmente, reforçando aquilo que o Rodrigo falou, não se está pedindo para nós
1867 aprovarmos nada. O que se está se pedindo é que a gente, por uma questão de mecanismo de pressão, o
1868 CONAMA tem o papel político de referendar coisas, de lutar para que algumas coisas e algumas políticas públicas
1869 sejam colocadas em prática. Nesse sentido é que a Câmara Técnica leva esse indicativo para o Plenário e
1870 recomenda que o Executivo institua esse plano. As questões pontuais do plano estão abertas, ao longo do tempo,
1871 para mais sugestões e aprimoramentos. Agora, eu considero importante que a gente não se furte a esse papel que
1872 é de dizer que: “Olha, esse é um plano importante, as Unidades de Conservação avançam, a proteção ambiental
1873 avança e, portanto, achamos importante que seja aprovado”.

1874
1875

1876 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Veja bem,
1877 esse texto aí não se pode recomendar isso, pelo menos não por parte da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos por
1878 todas as razões que foram colocadas aqui, eminentemente porque nós não analisamos o conteúdo desse plano.
1879 Como é que a gente dizer: “Instituir uma proposta anexa”. Ora, nós não analisamos o conteúdo da proposta anexa,
1880 por quê? Por que a gente entende que não é da nossa competência fazer isso. Como é que a gente vai colocar lá:
1881 “Instituir o plano na forma da proposta anexa”? Não dá, é um *defê* fazer isso. E ninguém, novamente, ninguém está
1882 questionando que isso não tenha a sua importância, tem a sua importância, só que assim, eu acho que a nossa
1883 proposta é, minimamente conjunta de alguns membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, reflete bem o que
1884 a gente acredita que tem que ter sim uma recomendação, e que nessa fase primeira do plano, como a gente já
1885 discutiu aqui, efetivamente não temos o plano. O que a gente tem, nós temos políticas, diretrizes e estratégias, é
1886 isso. Não é “instituir um plano na proposta anexa”. Nós não analisamos um conteúdo, como é que a gente vai
1887 mandar instituir a proposta anexa? Não tem condição. Tem que redigir isso aí de alguma outra forma e, depois, acho
1888 que doutor Clarismino já está tirando essa dúvida com a Bia, exatamente o que veio de solicitação à Câmara
1889 Técnica de Assuntos Jurídicos, é a aprovação, é recomendação, é o que? Eu não lembro direito. Então, é uma
1890 recomendação. E a gente recomenda nesse sentido? O que a gente chegou de consenso reflete bem tudo que já foi
1891 discutido aqui, isso aí não reflete o que foi discutido na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não reflete.
1892
1893

1894 **SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – A Câmara Técnica de Unidade de
1895 Conservação, eu, como presidente, tomei o cuidado e fiz um certo contato com o Ministério porque eu acho que
1896 esse plano envolve não só demais áreas protegidas, mas áreas do próprio SNUC que a Câmara Técnica Unidades
1897 de Conservação tem trabalhado na sua regulamentação. Então, fazer um plano no qual ele superpõe, passa por

1898 cima do CONAMA, é uma coisa que eu acho contrária e, muito bem acertadamente, o Ministério encaminhou isso,
1899 chamou o CONAMA a participar das reuniões do Grupo de Trabalho e finalizando com esse processo que, no meu
1900 entender, cabe sim porque nós analisamos o texto. Se a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não analisou o
1901 texto, porque não quis também, ficou discutido aqui outras coisas diversas, caminhos paralelos e não entrou,
1902 basicamente, em nada de contribuição que pudesse ajudar, como a senhora apresentou, e foi adequado e
1903 apresentado que o termo não apresentava a questão dos municípios, como o Clarismino colocou, todas as
1904 sugestões colocadas foram acrescentadas ou já estavam incluídas num sentido muito genérico, como está o plano
1905 na sua fase um, o que o seja, colocado. Então, sou favorável, doutor Sebastião, que a gente não considere isso.
1906 Para mim vai ser uma inversão, uma derrota do CONAMA nesse processo porque você vai abrir o precedente do
1907 Governo Federal criar uma série de planos que tenham questões que possam ser legisladas e devam ser pelo
1908 CONAMA através de um decreto do Presidente da República. Isso vai ser a desmoralização do CONAMA. Eu não
1909 vou compactuar com isso, como presidente da Câmara Técnica.

1910
1911
1912 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Aí é questão de competência. O chefe do
1913 Executivo tem uma competência e fora da instituição...

1914
1915
1916 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ótimo. Se vocês concordam que isso
1917 deve atropelar o CONAMA. Eu acho que não deveria atropelar o CONAMA como um conselho significativo e
1918 importante que ele é na América Latina.

1919
1920
1921 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Nesse caso, o CONAMA vai ser ouvido, nós
1922 estamos sendo ouvidos.

1923
1924
1925 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Estamos sendo ouvidos e nós estamos
1926 dando um parecer de recomendar a sua aprovação, tanto que o restante do Programa Nacional de Áreas Protegidas
1927 submete todo acréscimo, e você vê na proposta colocada pelo menos no decreto, que seja submetido ao CONAMA.
1928 O CONAMA é uma fonte de consulta... Porque nós vamos legislar uma série de coisas que estão constando do
1929 plano. Nós temos dois grupos de trabalho na nossa Câmara Técnica que são com relação a turismo em Áreas
1930 Protegidas, não só em Unidades de Conservação, em Áreas Protegidas e também gestão por OSCIPS e teria um
1931 paralisado sobre superposição de Unidades de Conservação em área indígena que tem tudo a ver com esse plano.
1932 Então, se a gente abrir mão de participar dele, nós estamos fugindo da nossa atribuição.

1933
1934
1935 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Nós não estamos abrindo mão de participar,
1936 tanto estamos participando que eu li, detalhadamente, apresentei as contribuições. Agora, cabe ao Poder Público
1937 ver se incorpora aquilo ou não.

1938
1939
1940 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ótimo, a senhora leu o texto, verificou,
1941 fez acréscimos, nós estaríamos recomendando, recomendando a sua aprovação que é um pouco mais baixo, mas
1942 demonstra que nós lemos o plano que está aí colocado e recomendamos a aprovação.

1943
1944
1945 **A SRª. MARIA GRAVINA OGATA (Governo do Estado da Bahia)** – Nós estamos participando, estamos
1946 acompanhando, demos sugestões. Agora, é matéria do Executivo, é decreto do Executivo e nós não vamos tirar a
1947 competência do Presidente da República de emitir... Isso é matéria do Executivo e nós estamos participando na
1948 forma da lei.

1949
1950
1951 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais**
1952 **da Região Centro-Oeste)** – Deixa eu tentar contribuir na melhor forma possível. Tem determinadas questões que
1953 são questões eminentemente jurídicas e técnicas jurídicas que até por dever de ofício a Câmara Técnica tem que se

1954 debruçar e tem que se colocar. Primeiro, é aquilo que nós falamos, o CONAMA é órgão deliberativo, consultivo,
1955 normativo, ele não é executivo. Tanto que ele é o único órgão, dos conselhos, que não se debruça sobre o
1956 licenciamento ambiental, como em Minas Gerais e enfim. Então, o que nós colocamos aqui é o seguinte, quando
1957 existe a questão de plano, esse é um plano governamental, plano de execução, plano do Poder Executivo para as
1958 áreas protegidas, aí que nós vamos falar aquela questão da admissibilidade, que a Câmara Técnica Assuntos
1959 Jurídicos tem que se debruçar, primeiro, pela admissibilidade do processo. É competência nossa dizer isso? O que
1960 a Câmara Jurídica está falando? “Olha, não é competência do CONAMA”, isso é um dever de ofício, ela tem que
1961 advertir o Conselho sobre o aspecto eminentemente jurídico, “não é, mas colocado à apreciação, não se tem
1962 absolutamente nada contrário a isso”. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos manifestou por isso, não tem nada
1963 contrário a isso, e o teor do documento é um Plano de Áreas Protegidas em sua primeira fase. É isso que nós
1964 classificamos, é isso que nós propusemos ao CONAMA. Eu acho que talvez nós não tenhamos sido tão claros na
1965 nossa proposta, mas o que nós queremos dizer é isso, “não compete a nós, mas em particular, nesse caso, ao
1966 sermos provocados”, provocados no sentido eminentemente jurídico, “nós estamos manifestando e não temos nada
1967 em contrário. Cabe ao Plenário disciplinar”. É isso que nós estamos remetendo. Não sei se fui feliz, mas
1968 basicamente é esse o assunto.

1969 **SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Como a de Assuntos Jurídicos não entrou
1970 no texto eminentemente técnico, a Câmara Técnica de Unidades de Conservação, se é que vai ser aprovada, ela
1971 pode aprovar a recomendação de que seja instituído o plano e a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos dizer que
1972 não tem nada a opor à sua implementação. Essa é a nossa recomendação. Talvez fosse uma alternativa. Não estou
1973 perguntando o que a senhora (*referindo-se à doutora Grace*) falou. Estou dizendo a posição que eu tenho. Gente,
1974 nós vamos analisar a proposta de recomendação do CONAMA, da Marina, da presidente do CONAMA? Ou a gente
1975 tiraria uma posição da reunião das câmaras conjuntas encaminhando ao Plenário? É diferente. Aprovaram já a
1976 proposta?

1977
1978
1979 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Aprovaram a proposta. Agora, eu acho que realmente faz sentido essa
1980 ponderação de retirar o nome das Câmaras porque, na verdade, quem vai aprovar isso daí é o Plenário do
1981 CONAMA, o Plenário, de acordo com a sua deliberação na sua reunião realizada lá no dia que tiver que ser
1982 realizada. Talvez fosse melhor. A proposta anexa vai ser a proposta que sair da deliberação do Plenário do
1983 CONAMA. Daí eu concordo com o que sugeriram aqui que ao invés de se colocar as “Câmaras Técnicas”, se
1984 coloque “de acordo com a deliberação da reunião de tal dia” porque isso aqui é mero encaminhamento. Essa
1985 decisão, em última análise, não é uma decisão das duas Câmaras, é uma decisão do Plenário. Então, não pode
1986 atribuir à Câmara Técnica isso. A Câmara Técnica está dando passagem, trânsito para que vá ao Plenário.

1987
1988
1989 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais
da Região Centro-Oeste)** – Desculpem a minha insistência, mas a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem
1990 sido, ao longo do tempo do CONAMA, pelo menos depois do meu retorno – ainda tem “O retorno de Clarismino” –
1991 eu tenho notado cada vez mais que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem sido criticada rotineiramente em
1992 Plenário e por outras Câmaras Técnicas pela entrada em assuntos que não é de sua competência, não é de sua
1993 seara. “Mudou, isso aqui é uma questão de mérito”. O que nós temos que ver? A admissibilidade, a sua
1994 constitucionalidade, a sua legalidade e, às vezes, o seu texto, a técnica legislativa se é pertinente, se é perfeita.
1995 Então, não cabe a nós entrar no mérito de questões de ordem, ainda mais num plano como esse, aí que a Câmara
1996 Técnica de Assuntos Jurídicos vai ter crítica mesmo. É uma questão que é dever de ofício nosso. Ela manifestou:
1997 “Não é competência do CONAMA”, ela alertou, a competência juridicamente está na lei, mas não tem absolutamente
1998 nada. É aquilo que o Sebastião falou, tira isso da gravação e segue o enterro. O que foi consensado aqui pelo
1999 próprio autor, o eminente doutor Maurício Mercadante, é que a primeira fase do plano. Eu acho que foi consensado
2000 isso.

2001
2002
2003
2004 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Mas quem vai deliberar se é primeira fase, se é segunda, se é esse o
2005 plano, vai ser o Plenário, não é gente? Essa proposta aqui que nós estamos submetendo ao Plenário, essa anexa,
2006 não é essa proposta de hoje, é a futura proposta que o Plenário vai deliberar. A Plenária pode chegar e modificar
2007 toda essa proposta que se discutiu aqui hoje.

2008
2009

2010 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI) –** Dever de
2011 ofício do Poder Executivo.

2012
2013
2014 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA) –** Quem sabe não. Quem sabe ele não exige que se acrescente isso. Mas
2015 ele pode chegar e dizer: “Eu só aprovo se tiver quantificada as metas e orçamento”. Ele é soberano e pode exigir
2016 isso.

2017
2018
2019 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI) –** Ah sim. Pode
2020 exigir como condição para aprovar. Agora, o Plenário, se ele aprova o orçamento, não, pelo amor de Deus. Agora,
2021 como condição de aprovação, até acho que poderia ser bem interessante essa idéia, que a Plenária recomendasse
2022 a aprovação de orçamento, etc. para a constituição, digamos, da segunda fase do plano, o que quer que seja
2023 porque aqui o que a gente está analisando, acho que já é consenso, é uma primeira fase do plano que se constitui
2024 em princípios, diretrizes e estratégias. É isso. A gente só precisa transcrever isso de uma maneira que efetivamente
2025 reflita o que foi discutido. Assim, do jeito que está entendo que não reflete. Estamos tentando trabalhar, o Cássio vai
2026 fazer a transcrição na tela.

2027
2028
2029 **O SR. JOSÉ MIGUEL DA SILVA (APEDEMA/RJ) –** Bem, eu queria fazer duas ponderações. Uma que a Câmara
2030 Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas carece de um debate justamente em função das
2031 demais Áreas Protegidas, ou seja, a gente não tem tido condição de se debruçar sobre terras indígenas, APPs e
2032 outras discussões que são correlatas. Da primeira vez que um plano que engloba todo, para viabilizar o SNUC, que
2033 não é atribuição do SNUC o setor produtivo, eu gostaria de estar justamente podendo encaminhar para o Executivo
2034 pedindo para aprovar todas as moções do CONAMA, mas eu gostaria de estar discutindo aqui programa de
2035 recuperação de áreas degradadas e coisas aparecidas, APP sendo detonada, é que a gente vem discutir no
2036 CONAMA. Quando é para proteger, fazer valer as convenções que o País assina, a gente fica retrucando. Eu
2037 queria, em meu parco entendimento aqui, dizer o seguinte, cabe à Câmara Técnica Jurídica opinar sobre questões
2038 jurídicas e não tem nenhuma questão jurídica para opinar. Tecer mérito, eu gostaria de ter direito, como Câmara
2039 Técnica Unidades de Conservação, tecer os méritos a favor do plano, do jeito que está proposto, visto que o
2040 controle social está garantindo no Fórum Nacional de Áreas Protegidas e ouvido o CONAMA. Então, o que surgir
2041 para ser recomendado ao CONAMA, vai ser encaminhado ao CONAMA e vai ser debatido por todos, aprovado ou
2042 não. Está, de certa forma, justo e contempla toda a Câmara Técnica de Unidades de Conservação. O que eu
2043 gostaria de ouvir da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é se alguma convenção não está respeitada, se
2044 juridicamente cabe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ou coisa parecida porque se não for tema jurídico, eu
2045 diria que fazer juízo de valor vamos para o Plenário do CONAMA porque a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
2046 tem que opinar sobre questões jurídicas; mérito é as outras Câmaras Técnicas, do contrário a gente vai dar uma
2047 certa predileção à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e ela pode opinar sobre tudo e inclusive emitir juízo de
2048 valor e julgar o mérito. Então, acredito que a Câmara Técnica, pelo menos os que se posicionaram aqui, com
2049 exceção de João e do companheiro do Ministério da Defesa que foi todas as propostas que foram incorporadas ao
2050 texto, eu diria que a gente poderia fazer sim da Câmara Técnica de Unidades de Conservação julgar o mérito da
2051 proposta e encaminhar ela com ou sem a participação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

2052
2053
2054 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Podia separar em dois, é o que eu
2055 disse antes, na nossa moção aprovando a resolução e vocês dizendo que não tem problema a indicação para o
2056 Plenário, se é que fica mais claro. Agora, me desculpem, volto a dizer isso a vocês, como o Miguel tentou explicar
2057 mais uma vez, entra em assuntos aqui que nós não entramos hoje na resolução do CONAMA e o Plano Nacional de
2058 Áreas Protegidas, no meu modo de ver, tem que se submeter ao CONAMA porque senão daqui a pouco nós
2059 estamos criando um outro ente, uma pluralidade de processos que eu acho que não é produtivo para o CONAMA.
2060 Depois tem o Conselho Nacional de Áreas Protegidas. É essa a minha preocupação e que o Ministério acatou
2061 quando encaminhou isso ao CONAMA.

2062
2063
2064 **O SR. CLARISMINO LUIS PEREIRA JÚNIOR (Secretário Municipal do Meio Ambiente, Governos Municipais
2065 da Região Centro-Oeste) –** Ninguém discorda disso. Eu, por exemplo, sou tão “Conamista” que eu acho que nunca

2066 devia ter, historicamente é a minha posição, ser contra o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Acho que meio
2067 ambiente inclui água também, pelo menos lá na cartilha que eu estudei. Sou “Conamista” até debaixo d’água, sou
2068 corporativista só que como profissional do Direito eu tenho, enquanto Câmara Técnica, o dever de ofício de informar
2069 que não compete ao CONAMA analisar porque escreveram isso na legislação, analisar planos, programas, enfim. É
2070 isso, a única questão que nós temos que falar é isso, “não compete ao CONAMA”, mas se o CONAMA quiser
2071 apreciar, nós não estamos vendo empecilho nenhum. Eu, particularmente, não vejo empecilho nenhum. Vou me
2072 manifestar no Plenário, inclusive até pré-julgo a minha votação a favor no Plenário. Agora, enquanto Câmara de
2073 Assuntos Jurídicos, pelo menos o meu dever de ofício, como advogado, como profissional do Direito, membro da
2074 OAB e tal, de informar que isso não é competência, de informar ao Plenário: “olha, se você quiser manifestar, você
2075 vai manifestar, mas não é sua competência”. É a única questão de ordem jurídica colocada aí.

2076
2077
2078 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Aí retorna para a fase anterior. Como é
2079 uma, não que jurídica não tenha o termo técnico, apesar de interpretações legais serem várias, mas a Câmara
2080 Técnica de Unidades de Conservação apresenta à Câmara de Assuntos Jurídicos dizendo que está de acordo com
2081 o texto do Plano Nacional de Áreas Protegidas, conforme anexo. Aí a posição de vocês pode ser essa. Então vamos
2082 caminhar assim.

2083
2084 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Instituto Ambiental Vidágua)** – A Doutora Beatriz me
2085 lembrou de uma questão que o CONAMA já chegou a aprovar plano, o Plano Nacional de Combate à Desertificação
2086 é uma resolução do CONAMA. Não sei se está errado. É uma questão de decisão. A gente poderia estar aprovando
2087 o Plano Nacional de Áreas Protegidas na forma de uma resolução. Nós estamos tentando implementar de uma
2088 maneira diferente. Eu acho ótimo que o CONAMA está analisando esse plano, eu acho que dá transparência maior,
2089 é o maior colegiado, não só do meio ambiente, é o maior colegiado que a gente tem, o maior conselho nacional que
2090 tem, eu acho que é extremamente positivo que isso seja submetido ao CONAMA e eu acho que a redação, mais do
2091 que isso, é a gente ficar discutindo, não sei. No meu entendimento, nós já cumprimos o nosso papel, não
2092 encontramos ilegalidades, fizemos as correções que a gente tinha que fazer, a única questão que a gente tem que
2093 discuti é a minuta. Agora, eu acho que não cabe na minuta a gente chegar e falar: “Olha gente, nós estamos
2094 aprovando, mas não é competência nossa, não é problema nosso”.

2095
2096
2097 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Em forma de aprovação, talvez não, mas em forma de recomendação, é
2098 uma previsão de que o CONAMA pode recomendar.

2099
2100
2101 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Instituto Ambiental Vidágua)** – Recomendando
2102 aprovação. Estamos criando uma crise que não era para existir.

2103
2104
2105 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Eu queria pedir uma ponderação à Câmara Técnica de Assuntos
2106 Jurídicos, que eu acho que a gente podia refletir sobre esse texto que está aí na tela e não acrescentar
2107 absolutamente mais nada, nem mais nem menos. Acho que esse texto está coerente com o que estabelece o
2108 próprio Regimento Interno do CONAMA. Mera recomendação cuja proposta anexa quem delibera é o Plenário do
2109 CONAMA e aqui estabelece o art. 10, só para lembrete: “A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode
2110 ser apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se há de resolução, proposição e recomendação”. Quando
2111 recomendação? “Quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas públicos e
2112 normas com repercussão na área ambiental, inclusive sobre os termos de parceria de que trata a lei 9.790 de 1999”.
2113 Isso aí é nada jurídico. O que se vincula a administração? Só pode acolher isso ou não. Qual é o inconveniente da
2114 gente aprovar isso?

2115
2116
2117 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Tentando trabalhar, com o pessoal de
2118 Assuntos Jurídicos, ver se isso pode atender. Que seria “Recomendar ao Poder Executivo Federal instituir o PNAP
2119 de acordo com os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias anexos”. Que é esse básico, não quer o plano, ele vai
2120 se considerar de outras coisas, mas os princípios e diretrizes nós estamos dando os princípios e diretrizes para
2121 construir o plano.

2122
2123 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria – CNI)** – Só se a gente
2124 qualificar a primeira fase do plano.
2125
2126
2127 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Nós estamos propondo instruir o plano
2128 de acordo com os princípios e acho que a solução que ela deu é perfeita porque o plano vai se compor disso. Não
2129 está falando que o plano está ali.
2130
2131
2132 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Queria fazer uma ponderação aqui, encaminhar para votação e queria
2133 que a votação fosse conjunta, senão não faz sentido fazer reunião conjunta. Então, eu queria encaminhar a votação
2134 das duas Câmaras Técnicas com esse texto que está aqui. Quem for a favor vota na proposta, quem for vota contra,
2135 eu acho que é democracia. Registra-se o voto discordante da CNI. A discussão tem limite, não dá para ficar a noite
2136 toda aqui discutindo o texto.
2137
2138
2139 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Os princípios, diretrizes que já estão
2140 em anexo já fazem parte do plano, ele é o que vai nortear o plano. Então, ele vai instituir o plano com aquilo ali, que
2141 são os dados subsequentes.
2142
2143
2144 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Eu vou começar pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Da
2145 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, quem é a favor desse texto? Quatro contra um. Quatro a um aqui. Você
2146 (*referindo-se ao Maurício Lobo*) pede sua votação lá.
2147
2148
2149 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Quatro votos favoráveis e um registro
2150 de um voto contrário da CNA que já saiu.
2151
2152
2153 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Para efeito de registro, quer dizer, a deliberação foi aprovada na forma
2154 da minuta que será submetida ao Plenário da Câmara por maioria, com oito votos a favor e dois contra. Então, foi
2155 aprovada a proposta de recomendação ao Poder Executivo Federal, no sentido de instituir Plano Nacional de Áreas
2156 Protegidas de acordo com os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias anexas que será submetido ao Plenário.
2157 Com isso nós encerramos o assunto.
2158
2159
2160 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Encerramos. Muito obrigado.
2161
2162
2163 **O SR. SEBASTIÃO AZEVEDO (IBAMA)** – Convocamos a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para uma reunião
2164 amanhã a partir de 9 e 30, no mesmo local, aqui, por causa da estrutura montada, os processos estão aqui e aqui
2165 nós deliberaremos em reunião exclusiva da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre demais matérias.
2166
2167
2168 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Tinha solicitado só uma especial
2169 atenção para a gente discutir amanhã a questão da supressão daquele artigo.